ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Assembléia Legislativa

Boa Vista-RR, 01 a 30 de Novembro de 2004 | Criado pela Resolução nº 003A/93 | Edição 269 | Páginas: 24

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO VANTAN PRAXEDES
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO RAUL LIMA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

DERUTADO MARCOS F. S. DA SILVA (MARCOS DA BYTE)
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Dep. Sebastião Portella - Presidente
Dep. Sérgio Ferreira - Vice-Presidente
Dep. Célio Rodrigues Wanderley - Membro
Dep. Jalser Renier - Membro
Dep. Urzeni da Rocha Freitas Filho - Membro
Dep. Rodolfo Braga - Membro
Dep. Flávio Chaves - Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Dep. Airton Cascavel - Presidente
Dep. Vantan Praxedes - Vice-Presidente
Dep. Chico das Verduras - Membro
Dep. Jalser Renier - Membro
Dep. Edio Lopes - Membro

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:
Dep. Rosinaldo Adolfo - Presidente
Dep. Francisco Nazareno - Vice-Presidente
Dep. Urzeni da Rocha Freitas Filho - Membro
Dep. Marcos da Byte - Membro
Dep. Sérgio Ferreira - Membro

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:
Dep. Marília Pinto - Presidente
Dep. Célio Rodrigues Wanderley - Vice-Presidente
Dep. Maria Luiza Campos - Membro
Dep. Lúcia Peixoto - Membro
Dep. Titonho Beserra - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:
Dep. Édio Lopes - Presidente
Dep. Lúcia Peixoto - Vice-Presidente
Dep. Maria Luiza Campos - Membro
Dep. Vantan Praxedes - Membro
Dep. Raul Prudente - Membro

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Dep. Elizeu Alves - Presidente
Dep. Flávio Chaves - Vice-Presidente
Dep. Lúcia Peixoto - Membro
Dep. Airton Cascavel - Membro
Dep. Sebastião Portella - Membro

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:
Dep. Vicente Adolfo Brasil (Gute) - Presidente
Dep. Titonho Beserra - Vice-Presidente
Dep. Elizeu Alves - Membro
Dep. Sebastião Portella - Membro
Dep. Francisco Nazareno - Membro

Comissão de Direitos Humanos:
Dep. Maria Luíza Vieira Campos - Presidente
Dep. Francisco Nazareno - Vice-Presidente
Dep. Vantan Praxedes - Membro
Dep. Urzeni da Rocha Freitas Filho - Membro
Dep. Titonho Beserra - Membro

Comissão de Ètica Parlamentar:
Dep. Chico das Verduras - Presidente
Dep. Sérgio Ferreira - Vice-Presidente
Dep. Maria Luíza Campos - Membro
Dep. Célio Rodrigues Wanderley - Membro
Dep. Marília Pinto - Membro

Suplentes:
1 – Dep. Rodolfo Braga - Membro
2 – Dep. Sebastião Portella - Membro

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:
Dep. Raul Prudente - Presidente
Dep. Marcos da Byte - Membro
Dep. Vantan Praxedes - Membro
Dep. Vicente Adolfo Brasil (Gute) - Membro
Dep. Flávio Chaves - Membro

ATOS ADMINISTRATIVOS

Resol. de Nom., Exon. e Supr. de Fundos 089 a 092 02
Resol. de Nom., Exon. e Supr. de Fundos 093 a 098 03
Resol. de Nom.. Exon. e Supr. de Fundos 099 04
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 573 a 578 04
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 579 a 588 05
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 589 a 596 06
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 597 a 606 07
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 607 a 614 08
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 615 a 623 09
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 624 a 632 10
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 633 e 634 11

ATOS LEGISLATIVOS

Indicação 067 a 070 11
Requerimento 069 a 074 11
Projeto de Lei 080 a 086 12
Projeto de Resolução 009 e 010 12
Projeto de Decreto Legislativo 009 12
Resolução 028 a 030 12
Resolução 031 a 033 13
Decreto Legislativo 008 e 009 13
Autógrafo ao Projeto de Lei 028/04 13
Autógrafo ao Projeto de Lei 069/04 15
Autógrafo ao Projeto de Lei 072/03 e 071/04 16
Autógrafo ao Projeto de Lei 081/04, 084/04 e 085/04 17
Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar 008 18
Mensagem Governamental 069 e 072 18

ATAS PLENÁRIO

Ordinárias 1381 18
Ordinárias 1382 e 1383 19
Ordinárias 1384 e 1385 20
Ordinárias 1386 a 1388 21
Ordinárias 1389 e 1390 22
Ordinárias 1391 e 1392 23
Extraordinárias 305 a 308 24

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESOLUÇÃO N.º 089 /2004

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de Outubro de 2004, os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Novembro de 2004.

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 089 /2004.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001	Antonio Mecias Pereira de Jesus	Francisca Gomes Aguiar	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Francisco Chagas da Silva	Sec Parlamentar	FS – 4
003	003		Mauricio Rodrigues	Sec Parlamentar	FS – 3
004	004		Vilson Nunes de Oliveira	Aux Parlamentar	FS – 5
005	005		Weymar Jean Karter Furtado Rego	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	Célio Rodrigues Wanderley	Antonia Luciene A de Melo	Ass Parlamentar	FS – 3
002	002		Diemerson Santos de Matos	Ass Parlamentar	FS – 3
003	002		Elaine Alves Rodrigues	Ass Parlamentar	FS – 3
004	004		Ilcio Rodrigues da Silva	Ass Parlamentar	FS – 3
005	005		Luiz Alves Soares Filho	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Francisco de Sales Guerra Neto	João Ferreira da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Joelma Maria da Silva	Ass Parlamentar	FS – 2
003	003		Jose Otaciliano de Souza Neto	Sec Parlamentar	FS – 5
004	004		Marcos Luiz Gois e Souza	Ass Parlamentar	FS – 3
005	005		Raverinda Elenildy de Queiroz	Ass Parlamentar	FS – 1
006	006		Rainny Milly Oliveira de Queiroz	Ass Parlamentar	FS – 5
001	001	Maria Luiza Vieira Campos	Adriene Pinheiro de Almeida	Aux Parlamentar	FS – 4
002	002		Alex Lucken Calu Junior	Sec Parlamentar	FS – 4
003	003		Anice Cavalcante Costa	Aux Parlamentar	FS – 4
004	004		Clarisse Borges Costa	Aux Parlamentar	FS – 2
005	005		Edna Maria Duarte de Araújo	Aux Parlamentar	FS – 1
006	006		Ledra Ruma Brilhante Santos Araújo	Aux Parlamentar	FS – 5
007	007		Gevema Acia Brilhante Santos	Aux Parlamentar	FS – 4
008	008		Janeide Gama dos Santos	Aux Parlamentar	FS – 4
009	009		Larisa Mara Pereira Prado Pontes	Sec Parlamentar	FS – 1
010	010		Kelly Brilhante Santos	Aux Parlamentar	FS – 5
011	011		Lebidias Ranulfo	Aux Parlamentar	FS – 2
012	012		Maria Josia Pereira Rodrigues	Sec Parlamentar	FS – 4
013	013		Maria Arlaina de Oliveira Briglia	Sec Parlamentar	FS – 2
014	014		Maria Dias da Costa	Sec Parlamentar	FS – 5
015	015		Meacy Lopes de Souza	Aux Parlamentar	FS – 2
015	016		Natalina Santos Batista	Sec Parlamentar	FS – 1
017	017		Raimunda Lopes Queiroz	Sec Parlamentar	FS – 3
018	018		Raimunda Mota de Carvalho	Sec Parlamentar	FS – 3
019	019		Rhadam Campos de Lima	Aux Parlamentar	FS – 4
020	020		Rita de Cassia do N Carvalho	Sec Parlamentar	FS – 1
021	021		Rosaldo Bezerra da Costa	Aux Parlamentar	FS – 4
022	022		Rosimar Lopes de Oliveira	Aux Parlamentar	FS – 4
023	023		Vanja Maria Correa Soares	Aux Parlamentar	FS – 2
001	001	Airton Antonio Soligo	Elizeu da Silva Vieira	Sec Parlamentar	FS – 3
002	002		Janaina Alves Santos	Aux Parlamentar	FS – 2
003	003		Jose Miguel Ramos de Souza	Aux Parlamentar	FS – 2
004	004		Maria Luiza Viana de Amorim	Ass Parlamentar	FS – 3
005	005		Martiza de Oliveira	Ass Parlamentar	FS – 3
006	006		Naitho Sakai Thome	Ass Parlamentar	FS – 1
007	007		Suelem Franco Fraulob	Sec Parlamentar	FS – 5
008	008		Windson Pinto Porto	Ass Parlamentar	FS – 3

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 089 /2004.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001	Urzeal da Rocha Freitas Filho	Antonio Rodrigues do Vale	Sec Parlamentar	FS – 1
002	002		Carlos Jose da Silva Arruda	Aux Parlamentar	FS – 5
003	003		Carol Linley Braga	Sec Parlamentar	FS – 1
004	004		Edneia Oliveira da Silva	Aux Parlamentar	FS – 3
005	005		Jose Francisco Andrade Silva	Aux Parlamentar	FS – 5
006	006		Juracy Lima Melo	Ass Parlamentar	FS – 3
007	007		Jesocelino Novaes de Almeida	Sec Parlamentar	FS – 4
008	008		Maracira Neves da Silva	Aux Parlamentar	FS – 5
009	009		Nilson Protasio Pimentel	Ass Parlamentar	FS – 3
010	010		Patricia Vieira Barbosa	Sec Parlamentar	FS – 1
011	011		Renata de Paula da Rocha Barros	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Paulo Sergio Ferreira Mata	Fabiane Pimentel Filgueiras	Ass Parlamentar	FS – 4
002	002		Jailson Rezende	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	Raul Prudente de Moraes	Sergio Jose Esteves Maia	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	Antonio Francisco B Marques	Ana Lucia da Silva Lima	Ass Parlamentar	FS – 4
002	002		Galvani Pereira de Lima	Ass Parlamentar	FS – 4
003	003		Jose Antonio Pereira Lima	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Paljor Sergio Souza Bezerra	Ass Parlamentar	FS – 3
005	005		Shenyville Cunha de Araujo	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	Elizeu Alves	Alexandre Dias dos Santos	Ass Parlamentar	FS – 2
002	002		Elias Alves dos Reis	Ass Parlamentar	FS – 3
003	003		Josivam Paiva da Silva	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Francisco Nazareno de Souza	Adriano da Silva Freitas	Ass Parlamentar	FS – 3
002	002		Antonio Costa Ribeiro	Ass Parlamentar	FS – 3
003	003		Elizangela Maciel da Silva	Ass Parlamentar	FS – 3
004	004		Giovana Cristina Almeida Silva	Tec Legislativo	FS – 1
005	005		Jose Ribamar de Jesus	Tec Legislativo	FS – 1
006	006		Maria Silva Carvalho	Ass Parlamentar	FS – 3
007	007		Marcelino Pereira da Silva	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Francisco Vieira Sampaio	Auridete de Sousa Moura	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Cleiro Ferreira de Sousa	Tec Legislativo	FS – 1
003	003		Francisco Pereira Viana	Tec Legislativo	FS – 1
004	004		Francisco Rodrigues Silva	Tec Legislativo	FS – 1
005	005		João Salazar de Oliveira	Tec Legislativo	FS – 1
006	006		Manoel Carlos Rodrigues da Silva	Tec Legislativo	FS – 1
007	007		Maria Aparecida Lima Pereira	Tec Legislativo	FS – 1
008	008		Raimundo Machado da Silva	Tec Legislativo	FS – 1
009	009		Sivone Guedes Cordeiro	Tec Legislativo	
001	001	Marcos Francisco S da Silva	Amanda Morgin dos Santos	Tec Legislativo	FS – 1
002	002		Cinara Betania Paiva de Jesus	Sec Parlamentar	FS – 4
003	003		Lilian Vanessa Carvalho Gama	Ass Parlamentar	FS – 3
004	004		Maria do Socorro Silva dos Reis	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		Paula Patricia Carvalho Gama	Ass Parlamentar	FS – 3
006	006		Suelen Pamela Carvalho Gama	Ass Parlamentar	FS – 3
007	007		Tereza de Fatima Seabra Carvalho	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Maria Lucia Rodrigues	Ana Maria Vianna	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Brasilia Rodrigues Marques	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		Edison Sourcafava	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Elizabeth Barbosa	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		Elizangela Sarmento da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
006	006		Francisco de Assis de Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
007	007		Leila Denize Fernandes Guerreiro	Ass Parlamentar	FS – 1
008	008		Marinelza de Oliveira Barbosa	Ass Parlamentar	FS – 1
009	009		Raimunda Guedes da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
010	010		Raimundo de Oliveira Monteiro	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	Rodolfo de Oliveira Braga	Francisco Assis Coutinho de Melo	Sec Parlamentar	FS – 5
002	002		Kleber de Castro Sousa	Sec Parlamentar	FS – 1
003	003		Lizzabelle Braga Carluceci	Ass Parlamentar	FS – 3
004	004		Mauro Antonio de Sena Barbosa	Sec Parlamentar	FS – 1
005	005		Raimundo Francisco da Silva Falcão	Aux Parlamentar	FS – 4
006	006		Ranysson de Oliveira Braga	Ass Parlamentar	FS – 3
007	007		Reginaldo Rubtti Braga Gonçalves	Ass Parlamentar	FS – 3
008	008		Silvana Braga Martins	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Rosinaldo Adolfo B da Silva	Cleonice Coimbra Lopes	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Dilce Maria da Silva Araújo	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		Ezequiel Pereira de Andrade Souza	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Francisca Pereira Araújo	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		Francisca Vânia Farias Rodrigues	Ass Parlamentar	FS – 1
006	006		Gardene Ferreira Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
007	007		Jose Maciel dos Santos	Ass Parlamentar	FS – 1
008	008		Lineide Raimos Medeiros	Ass Parlamentar	FS – 1
009	009		Maria Auxiliadora da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
010	010		Maria do Perpetuo S B B da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	Vicente Adolfo Brasil	Aldenir de Araújo Ribeiro	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Charles Melo da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		Elielbson Cruz	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Francisco de Paulo Conrado Lima	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		Fridnam Melo da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
006	006		Gisana Maia da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
007	007		João Pedro de Azevedo Moraes	Ass Parlamentar	FS – 1
008	008		Jose Alves de Moraes	Ass Parlamentar	FS – 1
009	009		Marcos de Meira Lins filho	Ass Parlamentar	FS – 1
010	010		Stelio Ribeiro Esbell	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	Vingtum Gouveia Praxedes	Cicera Maria Costa	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Francisca Dione de Menezes Barbosa	Tec Legislativo	FS – 1
003	003		Francisca Ivoneide R Cordeiro	Aux Parlamentar	FS – 4
004	004		Franpierson Pereira Gouveia	Ass Parlamentar	FS – 3
005	005		Jose Edson Macedo Souza	Ass Parlamentar	FS – 3
006	006		Plenice Muniz Pereira	Tec Legislativo	FS – 1
007	007		Stoney Frate Caetano	Ass Parlamentar	FS – 1
008	008		Vingtum Gouveia Praxedes Junior	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Raul da Silva Lima Sobrinho	Ezequiel da Silva	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Herbson Jairo Ribeiro Bantim	André Luiz Pinheiro de Melo	Sec Parlamentar	FS – 1
002	002		Ariadne de Souza Silva	Sec Parlamentar	FS – 1
003	003		Cristiano Oliveira Silva	Sec Parlamentar	FS – 3
004	004		Elvalda Nogueira de Souza Cruz	Ass Parlamentar	FS – 2
005	005		Edvaldo Moura de Souza	Sec Parlamentar	FS – 1
006	006		Fabiano Fernandes de Oliveira	Sec Parlamentar	FS – 1
007	007		Ira Rodrigues Pinto	Sec Parlamentar	FS – 1
008	008		Luana Moraes Guimarães	Sec Parlamentar	FS – 1
009	009		Marcela Oliveira Pires de Sousa	Sec Parlamentar	FS – 1
010	010		Marcia Regina Fernandes de Oliveira	Sec Parlamentar	FS – 1
011	011		Mônica Romênia Bezerra Pinto	Sec Parlamentar	FS – 1
012	012		Olga Padilha dos Santos	Ass Parlamentar	FS – 2
001	001	Sebastião Portella	Advaldo Herkenhoff	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Deair Lopes de Medeiros Portella	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		Francisco das Chagas Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Geovani Silvano	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		Joelina Santiago e Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
006	006		Marcia Khursane Silva Pinto	Ass Parlamentar	FS – 3
007	007		Maria do Socorro Silva Portella	Ass Parlamentar	FS – 2
008	008		Marisete Teresinha Silvano	Ass Parlamentar	FS – 1
009	009		Valdir Portella	Ass Parlamentar	FS – 2
001	001	Marilia Natilia Pinto	Cassiano André de Paula Dias	Aux Parlamentar	FS – 3
002	002		João Anacleto de Morais Oliveira	Ass Parlamentar	FS – 3
003	003		Jose Alexio da Silva	Sec Parlamentar	FS – 2
004	004		Maria Cavalcanti Magalhães e Silva	Sec Parlamentar	FS – 1
005	005		Maria de Lourdes A de Carvalho	Ass Parlamentar	FS – 3
006	006		Sandra Regina Lindbech	Ass Parlamentar	FS – 3
007	007		Sumara Mota Borges	Ass Parlamentar	FS – 3
008	008		Vanice Pereira Martins Barreto	Sec Parlamentar	FS – 4

RESOLUÇÃO 090 /2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

XONERAR, a partir de 30 de Outubro de 2004, os servidores listados em anexo dos Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Novembro de 2004

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 090 /2004.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	JANE SOCORRO LINDOSO DE ARAUJO	AP – 09

RESOLUÇÃO 091 /2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de Outubro de 2004, **Maria Valdeides Pereira da Silva** do Cargo Comissionado, Secretária de Comunicação Social integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Novembro de 2004

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO 092 /2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 30 de Outubro de 2004, **Betânia Thomé Avelino** do Cargo Comissionado, Diretor Geral integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Novembro de 2004

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 093 /2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 30 de Outubro de 2004, os servidores listados em anexo das Funções Gratificadas, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins. 01 de Novembro de 2004

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 093 /2004.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	NOÉ GUIMARÃES RIBEIRO	ALE FG – 03

RESOLUÇÃO 094 /2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Novembro de 2004, **José Raimundo Rodrigues Silva** para o Cargo Comissionado, Secretário de Comunicação Social, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Novembro de 2004

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

R E S O L U Ç Ã O N.º 095 /2004

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Novembro de 2004, os servidores listados em anexo, para exercerem os cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Paiácio Antônio Martins, 01 de Novembro de 2004.

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 095 /2004.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001	Airton Antonio Soligo	Jusiara Alves Santos	Aux Parlamentar	FS - 2
002	002		Jose Miguel Ramos de Souza	Aux Parlamentar	FS - 2
003	003		Wisdom Pinto Forte	Aux Parlamentar	FS - 2
001	001	Elizeu Alves	Maria Alves dos Reis	Tec Legislativo	FS - 1
002	002		Wilson Paiva da Silva	Tec Legislativo	FS - 1
003	003		Silas Waldemar Lima Rodrigues	Tec Legislativo	FS - 1
004	004		Joelma Paiva da Silva	Tec Legislativo	FS - 1
001	001	Flávio dos Santos Chaves	Nilvado dos Santos Chaves	Aux Parlamentar	FS - 3
002	002		Rafhael Carneiro Chaves	Aux Parlamentar	FS - 3
001	001	Francisco Nazareno de Souza	Rosival Soares de Farias	Aux Parlamentar	FS - 3
001	001	Virgilio Gouveia Praseder	Francisco Antonio Soares Santos	Aux Parlamentar	FS - 2
001	001	Raul da Silva Lima Sobrinho	Antonio Germano de Souza	Aux Parlamentar	FS - 1
002	002		Cleiton Silva de Araújo	Aux Parlamentar	FS - 1
003	003		Dilson Nascimento de Oliveira	Aux Parlamentar	FS - 1
004	004		Francildo Alves Lima	Aux Parlamentar	FS - 1
005	005		Harlon Costa dos Santos	Aux Parlamentar	FS - 1
006	006		Helson Pereira de Souza	Tec Legislativo	FS - 1
007	007		Jaqueline Neves Costa	Aux Parlamentar	FS - 1
008	008		Ordel de Oliveira Ribeiro	Aux Parlamentar	FS - 1
009	009		Paulo Vieira dos Santos	Aux Parlamentar	FS - 1
001	001	Sebastião Portella	Elicte da Silva Santos	Sec Parlamentar	FS - 1
002	002		Evandina Pereira de Figueiredo	Sec Parlamentar	FS - 1
003	003		Venancilda Ramos	Sec Parlamentar	FS - 1

RESOLUÇÃO N.º 096 /2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Novembro de 2004, os servidores listados em anexo para exercerem os Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Novembro de 2004

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 096 /2004.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	ANDRELINA RIBEIRO CARVALHO	AP – 01
	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE	ASSESSOR LEGISLATIVO
02	ANTONIA LUCIENE P. ALBUQUERQUE	AP – 12
03	AUREA MARIA GARCIA DE MOURA	COORD LEGISLATIVO
04	CICERO HERIO CARREIRO BATISTA	AP – 13
05	ELCIO FRANKLIN F. DE SOUSA	AP – 09
06	FABIANA MARTHA CASTRO DE SOUZA	AP – 05
07	FRANCISCA LEITÃO SILVA	AP – 01
08	JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA	GER DE ORÇ E PLANEJAMENTO
09	LUCIMAR GALDENCIA DA CONCEIÇÃO	AP – 01
10	MICHEL RODRIGUES MARQUES	ASSISTENTE ESPECIAL
11	SILVIO NORONHA ARAUJO	COORD LEGISLATIVO
12	UBIRAJARA MAGALHÃES SILVA	AP – 10

RESOLUÇÃO N.º 097 /2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Novembro de 2004, os servidores listados em anexo para exercerem as Funções Gratificadas, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Novembro de 2004

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 097 /2004.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	ANTONIO AMARILDO RODRIGUES MELO	ALE FG – 11
002	BETÂNIA THOMÉ AVELINO	ALE FG – 16
003	CESAR FERREIRA PENNA DE FARIAS	ALE FG – 15
004	EURLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	ALE FG – 16
005	FRANCISCA BATISTA DA SILVA	ALE FG – 15
006	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	ALE FG – 15
007	GREYCE DA SILVA GOMES	ALE FG – 12
008	JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	ALE FG – 15
009	JOSE BESERRA RODRIGUES	ALE FG – 13
010	JOSE RAIMUNDO NERY BARBOSA	ALE FG – 15
011	JOSE VIEIRA RODRIGUES	ALE FG – 15
012	JOSIRAN SILVA CRUZ	ALE FG – 12
013	JANIVALDO VIEIRA DE CARVALHO	ALE FG – 14
014	KELLY DA SILVA GOMES	ALE FG – 12
015	LAIR PEDROZA ACHO	ALE FG – 16
016	LUCINETE LUIZA DE MATOS	ALE FG – 15
017	LUIS GOMES DA SILVA	ALE FG – 16
018	MARIA ZITA DE AZEVEDO RODRIGUES	ALE FG – 15

R E S O L U Ç Ã O N.º 098 /2004

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 10 de Novembro de 2004, os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 10 de Novembro de 2004.

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 098 /2004.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001		Ana Maria de Souza e Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Ana Maria Moraes dos Santos	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		Cecília Fabrício da Rocha	Sec Parlamentar	FS – 3
004	004		César Augusto dos Santos Rosa	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		Cosme Lopes de Magalhães	Ass Parlamentar	FS – 1
006	006		Darlene Batista	Ass Parlamentar	FS – 1
007	007		Douglas Maciel Lopes	Ass Parlamentar	FS – 4
008	008		Edna Vieira Lopes	Ass Parlamentar	FS – 4
009	009		Elton Vieira Lopes	Ass Parlamentar	FS – 3
010	010		Eronildes Aparecida Gonçalves	Ass Parlamentar	FS – 4
011	011		Euzadir Pereira da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
012	012	Paulo Roberto Francisco	Fabrícia Rocha Lima	Ass Parlamentar	FS – 4
013	013		Geórgia Moura da Rosa	Sec Parlamentar	FS – 3
014	014		Heronita Silva Mesquita	Ass Parlamentar	FS – 1
015	015		Marlene Barbosa Sena	Ass Parlamentar	FS – 1
016	016		Nylferson Sampaio Menvéria	Aux Parlamentar	FS – 5
017	017		Olívia Rodrigues de Moura Oliveira	Sec Parlamentar	FS – 3
018	018		Raimunda Lourenço de Oliveira	Aux Parlamentar	FS – 5
019	019		Ranúzio Francisco da Silva	Ass Parlamentar	FS – 3
020	020		Regina Zigelmeyer Di Giovanni	Ass Parlamentar	FS – 4
021	021		Violeta de Melo Campos	Aux Parlamentar	FS – 2
001	001	Herbson Jairo Ribeiro Bantim	Pedro de A. Duque Cavalcante	Ass Parlamentar	FS – 1

R E S O L U Ç Ã O N.º 099 /2004

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 10 de Novembro de 2004, os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 10 de Novembro de 2004.

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 099 /2004.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001		Douglas Maciel Lopes	Ass Parlamentar	FS – 4
002	002		Eronildes Aparecida Gonçalves	Ass Parlamentar	FS – 4
003	003		Heronita Silva Mesquita	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Lucinary Sant Ana Bezerra	Sec Parlamentar	FS – 5
005	005		Maria Ghoretti Lopes	Ass Parlamentar	FS – 3
006	006	Edio Vieira Lopes	Maria Inês Maturano Lopes	Ass Parlamentar	FS – 4
007	007		Maria Otacília Tavres da Silva	Aux Parlamentar	FS – 2
008	008		Milene Lima Moraes	Aux Parlamentar	FS – 2
009	009		Regina Zigelmeyer Di Giovanni	Ass Parlamentar	FS – 4
010	010		Sirley Melo Barros	Sec Parlamentar	FS – 3
011	011		Wilson de Jesus Magalhães	Ass Parlamentar	FS – 4

RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 573/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, **MARGARIDA VIANA DA SILVA, Assessora Parlamentar, CLEONICE COIMBRA LOPES, Assessora Parlamentar, ANTONIO JOSÉ ALEXANDRE, Assessor Parlamentar, ANTONIO JOSÉ NUNES DA SILVA, Assessor Parlamentar, MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA, Assessora Parlamentar, EDILENE BEZERRA DE SOUZA, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Rosinaldo)** para os municípios de Rorainopolis, São Luiz do Anauá, São João do Baliza, no período de 03/11 a 12/11/04, onde os mesmos irão fazer um levantamento da situação dos postos de saúde daqueles municipios, com ônus para este Poder.

Paiácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 574/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS, ALE FG 15, ANGELO GONÇALVES BASTOS, AP 12, FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, AP 06, JUCILEIA RODRIGUES DO CARMO, ALE FG 15, ROSILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Coordenadora Legislativa, MARCOS ANTONIO SALVIATO, Assessor Especial,** para os municípios de Rorainópolis e Caroebe no período de 02/11 a 11/11/04, aonde os mesmos irão participar de um treinamento junto aos Assessores Parlamentares daquelas Localidades, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 575/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, **OFÉLIA PIMENTAL FILGUEIRAS FERREIRAS, Assessora Parlamentar, LALISE FILGUEIRA FERREIRA, Assessora Parlamentar, JAILSON RESENDE, Assessor Parlamentar, ANA CRISTINA CHAVES BRITO, Assessora Parlamentar, MARIO JORGE DA LIMA DAMASCENO, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Sergio Ferreira)** para o município de Amajarí e Pacaraima, no período de 03/11 a 12/11/04, onde os mesmos irão fazer um levantamento da situação dos postos de saúde daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 576/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **MARTA GLEIDA CARNEIRO ROCHA LIMA, Assessora Parlamentar, ELIZANGELA DERZI FERNANDES, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Flávio Chaves)** para a cidade de Brasília - DF, no período de 08/11 a 10/11/04, para colher subsídios para a Comissão de Agricultura, Justiça e Redação na Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 577/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Excelentíssimas Senhoras Deputadas **MARÍLIA NATÁLIA PINTO REGINATTO, MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS, MARIA LÚCIA RODRIGUES MARQUES,** para a cidade de Vitória - ES, no período de 25/11 a 26/11/04, para participarem do Encontro Nacional de Deputadas Estaduais na Assembléia Legislativa daquele Estado, somente no tocante a 01 diária.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 578/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora, **HERONITA SILVA MESQUITA, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Edio Lopes)** para os municípios de Normandia, Bonfim, no período de 04/11 a 10/11/04, para fazer um levantamento da situação dos postos médicos naqueles municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO

1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 579/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO BARBOSA MARQUES, Gerente de Cerimonial,** para a cidade de Vitória - ES, no período de 25/11 a 26/11/04, para participar do Encontro Nacional de Deputadas Estaduais, em Assessoramento as Deputadas na Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 580/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado, **ÉDIO VIEIRA LOPES,** para o município de Bonfim, Normandia no período de 08/11 a 13/11/04, aonde o mesmo irá representando a Comissão de Defesa do Consumidor da Família e da Mulher naquelas localidades. com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 581/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **JULIANA SOUZA DE NEGREIROS, ALE FG 15,** para o município de Caracaraí no período de 08/11 a 10/11/04, aonde o mesmo irá participar de uma reunião na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 582/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **EVANY VIEIRA SILVA, Assessora Parlamentar,** para o município de Santarém - PA, no período de 09/11 a 12/11/04, para participar de Treinamento junto a Assessoria Parlamentar na Câmara daquele Município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 583/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES, ALE FG 15,** para a cidade de Brasília - DF, no período de 11/11 a 14/11/04, para participar de reunião junto a Assessoria Parlamentar na Câmara Distrital daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 584/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY,** para a cidade de São Paulo - SP, no período de 09/11 a 11/11/04, para participar de reunião em si tratando de assuntos relacionados à Comissão de Constituição Justiça e Redação Final na Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 585/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **AIRTON ANTONIO SOLIGO,** para a cidade de Recife - PE, no período de 11/11 a 14/11/04, para participar de reunião junto aos Deputados na Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 586/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO,** para o município de Caroebe nos dias 12/11 e 13/11/04, aonde o mesmo irá participar de uma reunião na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 587/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor, **PEDRO SOUZA PEREIRA, ALE FG-10,** para o município de São João do Baliza, no período de 12/11 a 19/11/04, para participar de treinamento na área Administrativa na Câmara Municipal daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 588/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos senhores Deputados **HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS**, para o município de Rorainópolis, no período de 12/11 a 15/11/04, onde os mesmos participarão de reunião com os Líderes Comunitários daquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 589/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO**, para o município de Rorainópolis, no período de 12/11 a 15/11/04, onde o mesmo participará de reunião com os Líderes Comunitários daquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 590/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos senhores Deputados **ELIZEU ALVES, MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA, MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES, SEBASTIÃO PORTELLA, VICENTE ADOLFO BRASIL**, para o município de Caracaraí e Rorainopolis, no período de 16/11 a 19/11/04, onde os mesmos participaram de reunião com os Líderes Comunitários daquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 591/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora, **FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, AP-8**, para o município de São Luiz do Anauá, nos dias 16/11 a 20/11/04, para participar de treinamento na área Administrativa na Câmara Municipal daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 592/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, para o município de Caroebe, no período de 17/11 a 20/11/04, onde o mesmo participará de reunião com os Líderes Comunitários daquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 593/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos senhores Deputados **HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, ÉDIO VIEIRA LOPES**, para o município de Normandia, no dia 17/11/04, onde os mesmos participarão de reunião com os Líderes Comunitários daquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 594/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado, **FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO**, para o município de Mucajaí. Iracema, Caracaraí, Rorainopolis, no período de 17/11 a 21/11/04, aonde o mesmo irá representando a Comissão de Ética Parlamentar numa reunião com os vereadores naquelas localidades, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 595/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado, **FLAVIO DOS SANTOS CHAVES**, para o município de Caracaraí, Rorainopolis, São Luis do Anauá no período de 17/11 a 20/11/04, aonde o mesmo irá participar de reuniões com os Vereadores e Prefeitos daquelas localidades, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 596/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras, **MARIA LUCINEIDE LIMA SILVA, Assessora Parlamentar, TATIANE ESCOLHANTE, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Marcos da Byte)** para os municípios de Iracema e Caracaraí, no período de 18/11 a 23/11/04, para fazer um levantamento da situação dos postos médicos naqueles municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 597/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SILVA, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Marcos da Byte)**, para a cidade de Recife - PE, no período de 18/11 a 20/11/04, para participar de reunião junto aos Assessores Parlamentares na Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de outubro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 598/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **MARCELO DA SILVA MACEDO, AP – 5**, para o município de Bonfim, no período de 18/11 e 19/11/04, aonde o mesmo irá participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 599/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos senhores Deputados **AIRTON ANTONIO SOLIGO, FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA, PAULO SERGIO FERREIRA MOTA, VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES**, para o município de Caroebe, no período de 18/11 a 20/11/04, onde os mesmos participaram de reunião com os Líderes Comunitários daquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 600/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima senhora Deputada **MARÍLIA NATÁLIA PINTO REGINATTO**, para o município de Bonfim, no período de 19/11 a 21/11/04, onde a mesma estará em reunião junto aos Vereadores naquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 601/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **PAULO ROBERTO FERREIRA MOTA, Assessor Parlamentar, WALDIR DOS SANTOS ALMEIDA, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Sergio Ferreira)**, para a cidade de São Paulo-SP, no período de 21/11 a 24/11/04, para participarem de treinamento na área de Assessoria Parlamentar na Assembléia Legislativa naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 602/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor, **ORLANDO SAMPAIO DE OLIVEIRA, AP-8**, para o município de Caracaraí, no dia 19/11/04, para participar de treinamento na área Financeira na Câmara Municipal daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 603/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado, **HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM**, para o município de São Luis do Anauá, São Luiz do Anauá, no período de 19/11 a 22/11/04, aonde o mesmo irá participar de reuniões com os Vereadores e Prefeitos daquelas localidades, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 604/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO**, para o município de Alto Alegre, no período de 19/11 a 20/11/04, onde o mesmo participará de reunião com os Líderes Comunitários daquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 605/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO**, para o município de Pacaraima, no período de 22/11 a 27/11/04, onde o mesmo irá participar de reunião como presidente da Comissão de Indústria e Comércio e Relações Fronteiriças naquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 606/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **DIRCY ANA PEREIRA DE MAGALHÃES, Assessora Parlamenta, (Gab. Dep. Raul Prudente)**, para o município Alto Alegre, no período de 16/11 a 19/11/04, onde a mesma irá participar de uma reunião de Comissões Parlamentares naquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 607/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras, **MARIA LUIZA SAMPAIO DA SILVA, Assessora Parlamentar, PAULA PATRICIA CARVALHO GAMA, Assessora Parlamentar, MARIA DO SOCORRO SILVA REIS, Assessora Parlamentar, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SILVA, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Marcos Byte)** para o município de Pacaraima, no período de 21/11 a 26/11/04, onde os mesmos irão fazer um levantamento da situação dos postos de saúde daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 608/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, ALE FG-3, SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, AP-9,** para o município de Pacaraima, no período de 22/11 e 23/11/04, onde os mesmos irão fazer um levantamento da situação dos postos de saúde daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 609/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARLITA GOMES DA CUNHA ARAÚJO, Assessora Parlamenta, FLAVIO VIANA DA COSTA, Assessor Parlamenta, (Gab. Dep. Raul Prudente)**, para o município Caracaraí, no período de 15/11 a 19/11/04, onde os mesmos irão participar de uma reunião de Comissões Parlamentares naquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 610/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **PLÍNIO MUNIZ PEREIRA, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Vingtum Praxedes)**, para a cidade de Natal-RN, no período de 20/11 a 23/11/04, para participarem de treinamento na área de Assessoria Parlamentar na Assembléia Legislativa naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 611/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **ROZINARA BARRETO ALVES, Assessora Parlamenta, EUNICE LOPES MAGALHÃES, Assessora Parlamenta, (Gab. Dep. Raul Prudente)**, para o município Normandia, no período de 16/11 a 19/11/04, onde as mesmas irão participar de uma reunião de Comissões Parlamentares naquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 612/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **LUIZ GOMES DA SILVA, ALE FG-16, JOSIRAN SILVA CRUZ, ALE FG-12, ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, AP-7,** para a cidade de São Paulo-SP, no período de 22/11 a 25/11/04, para participarem de treinamento na área de Assessoria Parlamentar na Assembléia Legislativa naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 613/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS,** para o município de Rorainópolis, no período de 20/11 a 24/11/04, onde o mesmo participará de reunião com os Líderes Comunitários daquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 614/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado, **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA,** para o município de Amajarí, no dia 22/11/04, aonde o mesmo irá participar de uma reunião com os Vereadores e Prefeito daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício

Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 615/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor, **MÁRIO JORGE DE LIMA DAMASCENO, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Sérgio Ferreira)** para os municípios de Iracema e Caracaraí, no período de 22/11 a 27/11/04, para participar de uma reunião representando os membros da Comissão de Ética Parlamentar na Câmara Municipal daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 616/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor, **ELIZEU PAIVA DA SILVA, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Elizeu Alves)** para os municípios de Iracema, Caracaraí, Rorainopolis, São João do Baliza, no período de 17/11 a 26/11/04, para participar de uma reunião representando os membros da Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural com os produtos daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 617/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE, Secretária Financeira,** para o município de Rorainópolis, no período de 22/11 a 26/11/04, aonde a mesma participará de reunião junto aos Secretários daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 618/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES,** para a cidade de Brasília-DF, nos dias 23/11 e 24/11/04, aonde o mesmo irá participar de uma reunião na Assembléia Legislativa naquela Cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 619/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EXPEDITO ARAÚJO PERÔNICO, Assessor Especial,** para a cidade de Brasília-DF, nos dias 23/11 e 24/11/04, aonde o mesmo irá participar de uma reunião na Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 620/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ADERALDO DA SILVA MELO NETO, Assessor Parlamentar, TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Urzeni)** para o município de Iracema-RR, nos dias 10/11 e 20/11/04, onde os mesmos irão fazer um levantamento da situação da situação dos postos de saúde daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 621/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LUANA ROSAS BRAGA, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Urzeni),** para o município de Cantá-RR, nos dias 10/11 a 20/11/04, onde a mesma irá fazer um levantamento da situação do transporte escolar e a estrutura das escolas da região naquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 622/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Chefe de Gabinete,** para os municípios de São Luiz do Anauá e São João do Baliza, no período de 22/11 a 28/11/04, com o objetivo de assessorar as equipes parlamentares das respectivas Câmaras, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 623/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados, **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO, RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES, FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO,** para o município de Pacaraima, no dia 23/11/04, aonde os mesmos irão participar de uma reunião com os Vereadores e Prefeito daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 624/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **IZAILDO FERREIRA DE LUNA,** para a cidade de Brasília – DF, no período de 24/11 e 25/11/04, aonde o mesmo irá participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares na Assembléia Legislativa daquele Estado, somente no tocante a passagem aérea.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 625/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados, **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, PAULO SERGIO FERREIRA MOTA, SEBASTIÃO PORTELLA, URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO,** para o município de Caracaraí, no dia 24/11/04, aonde os mesmos irão participar de uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final com os Vereadores e Prefeito daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 626/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARÍLIA APARECIDA GOMES SOUSA, ALE FG 11,** para o município de Normandia, no período de 25.11 a 27.11.04, para participar de reunião com os Líderes Comunitários daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 627/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO,** para a cidade de São Paulo-SP, no período de 25/11 a 29/11/04, para participar de um curso sobre Administração e Política Pública, naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 628/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **GERALDA CARDOSO DE ASSUNÇÃO, Assessora Legislativa,** para o município de Caroebe, no período de 25.11 a 29.11.04, para participar de reunião com os Líderes Comunitários daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de novembro de 2004.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 629/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA,** para o município de Rorainópolis no período de 26/11 a 29/11/04, aonde o mesmo irá participar de uma reunião na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 630/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado, **ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES,** para o município de Bonfim, no dia 26/11/04, aonde o mesmo irá participar de reunião com os Vereadores e Prefeito daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 631/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO,** para o município de Caroebe, no período de 29/11 a 01/12/04, onde o mesmo participará de reunião junto aos Vereadores daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 632/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE, Secretária Financeira,** para o município de Amajari, no período de 29/11 a 03/12/04, aonde a mesma participará de reunião junto aos Secretários daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente

Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 633/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA,** para o município de Cantá, no dia 30/11/04, aonde o mesmo irá participar de uma reunião na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 634/04

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO,** para a cidade de Ayacucho-Venezuela no período de 01/12 a 10/12/04, onde o mesmo estará em Missão Oficial, representando esta Casa de Leis naquela Cidade, Somente no tocante a Passagem Aérea.

Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2004.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 067/2004

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

REPARO NA REDE MONOFÁSICA QUE SERVE A RR 170, COM COLOCAÇÃO DE PÁRA RAIOS NA DISTÂNCIA ADEQUADA NA VILA BARUANA – MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

Palácio Antônio Martins, 09 de novembro de 2004.

FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 068/2004

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM POÇO SEMI-ARTESIANO, COM BAMBA D´ÁGUA PARA ATENDER A COMUNIDADE DA VILA BARUANA, RR 170 – MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

Palácio Antônio Martins, 09 de novembro de 2004.

FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 069/2004

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA BARUANA, RR 170, KM 55 – MUNICÍPIO DE CARACARAÍ. ABAIXO ASSINADO EM ANEXO.

Palácio Antônio Martins, 09 de novembro de 2004.

FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 070/2004

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CASA DE APOIO PARA OS PROFESSORES DA VILA BARUANA, RR 170, KM 55 – MUNICÍPIO DE CARACARAÍ

Palácio Antônio Martins, 09 de novembro de 2004.

FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 069/2004

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com inciso XIII do Art. 194, incisos XIII e XVII do Art. 196 e inciso IV, § 2º do Art. 247 c/c alínea *"f"* do Art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia 09/11/2004, do Projeto de Lei nº 081/04 que "Desafeta bem de uso especial e autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona para fins que especifica e dá outras providências" de autoria Governamental.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2004.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 070/2004

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, vem requerer de Vossa Excelência providências junto à Mesa Diretora desta Casa, e de conformidade com o Art. 31, inciso II da Constituição Estadual; o Art. 192, inciso I e II, Art. 196 combinado com o Art. 209, Inciso I, § 2º do Art. 247 e Alínea "f" do Art, 248, todos do Regimento Interno, a convocação do Secretário de Saúde Dr. Altamir Ribeiro Lago, **para prest - esclarecimentos sobre publicação no Jornal "Folha de Boa Vista", dos dias 01 e 02 de novembro de 2004, cuja matéria trata de denúncias de irregularidades contra a Secretaria Estadual de Saúde, feita por funcionários públicos flagrados em ato supostamente criminoso de desvio de recursos públicos em cujos depoimentos afirmam ser o Secretário Altamir Lago conivente de todo o esquema descoberto pelo Ministério Público Estadual e Polícia Civil. Na certeza do cumprimento do nosso dever como Instituição Fiscalizadora das ações do Poder Executivo e frente ao caráter de gravidade em que se configuram tais denúncias, solicito que a referida convocação seja realizada com a maior brevidade possível.**

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2004.

MARÍLIA PINTO
Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 071/2004

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 18/11/04, às 15h, para discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Complementar nº 008/04** que **"Aprova o Código Estadual de Proteção contra Incêndio e Emergência de Roraima e dá outras providências".**

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 072/2004

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 18/11/04, às 16h, para discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Complementar nº 011/04** que **"Define as infrações e as penalidades a serem aplicadas no caso de descumprimento das normas referentes à segurança contra incêndio e pânico no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências".**

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 073/2004

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 18/11/04, às 17h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Lei nº 086/03** apensado ao **Projeto de Lei nº 076/04** que **"Dispõe sobre inclusão de ações em Programas constantes do Plano Plurianual – PPA quadriênio 2004-2007".**

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 074/2004

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e

XIII do art., 196 e art. 247, c/c alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 18/11/04, às 18h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Lei nº 085/03 que "Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, crédito especial n valor global de R$ 7.193.663,00 (sete milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), para os fins que especifica".**

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

Deputados

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 080/04

Altera os dispositivos da Lei nº 030, de 26 de Dezembro de 1992, que cria o Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, e dá outras providências.

Palácio Senador Hélio Campos, 27 de outubro de 2004

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 081/04

Desafeta bem de uso especial e autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona para fins que especifica e dá outras providências.

Palácio Senador Hélio Campos, 03 de novembro de 2004

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 082/04

Dispõe sobre a criação do Conselho estadual das Cidades do Estado de Roraima – CENSEC/RR e dá outras providências.

Palácio Senador Hélio Campos, 05 de novembro de 2004.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 083/04

Dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários – PCS, que estrutura os cargos, carreiras e remuneração dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT/RR e dá outras providências.

Palácio Senador Hélio Campos, 10 de novembro de 2004.

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ

Governador em Exercício do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 084/04

Torna obrigatória a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou fécula de mandioca, na confecção de pães e similares, e dá outras providências.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de novembro de 2004.

VICENTE ADOLFO BRASIL

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 085/04

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, crédito especial no valor global de R$ 7.193.663,00 (sete milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), para os fins que especifica.

Palácio Senador Hélio Campos, 10 de novembro de 2004.

ERCI DE MORAES

Governador em Exercício do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 086/04

Dispõe sobre inclusão de ações em programas constantes do Plano Plurianual – PPA para quadriênio 2004-2007.

Palácio Senador Hélio Campos, 18 de novembro de 2004.

ERCI DE MORAES

Governador em Exercício do Estado de Roraima

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/04

Altera a Resolução nº 030, de 18 de setembro de 2003, que fixou a Verba de Gabinete Parlamentar e dá outras providências.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de novembro de 2004.

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/04

Dá nova redação ao art. 1º da Resolução nº 016/02 e dá outras providências.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de novembro de 2004.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/04

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor Dr. Leonardo Pache de Faria Cupello, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, e dá outras providências.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de novembro de 2004.

FRANCISCO NAZARENO

Deputado Estadual

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 028/04

Cria Comissão Especial Externa destinada a apurar denúncias em relação à saúde pública no Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para **apurar denúncias em relação à saúde pública no Estado de Roraima,** composta pelos seguintes Parlamentares:

– Berinho Bantim;
– Célio Rodrigues Wanderley;
– Gute Brasil;
– Marília Pinto;
– Urzeni Rocha; e
– Vantan Praxedes.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2004.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **RAUL LIMA**
1º Secretário
Dep. **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 029/04

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 079/04.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Externa para **analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 079/04, que "Estabelece parâmetros para negociações de dívidas resultantes de financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER, e dá outras providências",** de autoria do Poder Executivo, composta pelos seguintes Parlamentares:

– Elizeu Alves;
– Raul Prudente;
– Sérgio Ferreira;
– Tião Portella;
– Titonho Beserra; e
– Urzeni Rocha.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2004.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **RAUL LIMA**
1º Secretário
Dep. **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 030/04

Altera a Resolução nº 030/03, de 18 de setembro de 2003 que fixou a Verba de Gabinete Parlamentar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A verba de Gabinete dos Parlamentares constante da Resolução nº 030/03 passa a vigorar com o valor de RS 20.000,00 (vinte mil reais) a ser distribuído de acordo com o Anexo IV da Resolução nº 028/03, cujo quantitativo é fixado em no máximo de 30 (trinta) Servidores indicados pelo Titular de cada Gabinete.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

retroagindo seus efeitos financeiros a 1° de novembro do corrente..

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2004.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **RAUL LIMA**
1° Secretário
Dep. **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3° Secretário

RESOLUÇÃO N° 031/04

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno, analisar Indicação do Procurador-Geral do Estado de Roraima e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 *"caput"* e Art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c Art. 23, VI, *"j"* e Art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica criada a Comissão Especial Externa para, nos termos do Art. 269 e Art. 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a Indicação do nome Procurador-Geral do Estado de Roraima, Dr. **PEDRO DE ALCÂNTARA DUQUE CAVALCANTI** e sabatiná-lo, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Aírton Cascavel;**
- **Elizeu Alves;**
- **Marcos da Byte;**
- **Raul Prudente;**
- **Sérgio Ferreira;**
- **Urzeni Rocha; e**
- **Francisco Nazareno.**

Art. 2°. O prazo para funcionamento da Comissão será de 10 (dez) dias.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2004.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2° Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3° Secretário

RESOLUÇÃO N° 032/04

Dá nova redação ao art. 1° da Resolução n° 016/02 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O art. 1° da Resolução n° 016/02, de 20 de dezembro de 2002, que " Fixa normas e valores sobre as verbas indenizatórias referentes ao exercício da atividade parlamentar e dá outras providências" , mantidas as demais disposições normativas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° ***Fica fixado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o valor mensal da verba de indenização para o ressarcimento das despesas do Parlamentar relacionadas ao exercício do mandato. (NR)***

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos financeiros a partir de outubro do Exercício de 2004.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução n° 036/03, de 23 de dezembro de 2003.

Palácio Antônio Martins, 23 de novembro de 2004.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **RAUL LIMA**
1° Secretário
Dep. **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3° Secretário

RESOLUÇÃO N° 033/04

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno, analisar Indicação do Economista Euclides Roberto Siqueira Ferreira para Presidência do IPER e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 *"caput"* e Art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c Art. 23, VI, *"j"* e Art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica criada a Comissão Especial Externa para, nos termos do Art. 269 e Art. 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a Indicação do nome do Economista **EUCLIDES ROBERTO SIQUEIRA FERREIRA para Presidência do IPER e sabatiná-lo,** conforme Mensagem Governamental n° 072/04, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Edio Vieira Lopes;**
- **Gute Brasil;**
- **Sebastião Portella;**
- **Sérgio Ferreira; e**
- **Urzeni Rocha.**

Art. 2°. O prazo para funcionamento da Comissão será de 10 (dez) dias.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2004.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**
1° Secretário
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 008/04

Aprova Relatório Conclusivo da CPI criada pelo Requerimento n° 052/03, com o objetivo de investigar a venda de precatórios judiciários referentes ao processo de isonomia salarial dos professores federais do ex-Território Federal de Roraima filiados ao SINTER, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica aprovado o Relatório Conclusivo dos trabalhos da CPI dos Precatórios – Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento n° 052/03, com o objetivo de investigar a venda de precatórios judiciários referentes ao processo de isonomia salarial dos professores federais do ex-Território Federal de Roraima, filiados ao SINTER.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 1° de setembro de 2004.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL LIMA**
1° Secretário
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/04

Aprova a indicação do Procurador-Geral do Estado, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, de conformidade com a Resolução n° 031/04.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica aprovado o nome do **Dr. Pedro de Alcântara Duque Cavalcanti** para ocupar o Cargo de **Procurador-Geral do Estado de Roraima,** nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno, c/c o inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2004.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2° Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3° Secretário

AUTÓGRAFOS AO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N° 028/04

Dispõe sobre alteração na Lei n° 362, de 09 de janeiro de 2003, que alterou a Lei n° 217/98, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os dispositivos a seguir elencados da Lei nº 362, de 09 de janeiro de 2003, que alterou a Lei nº 217/98, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º São órgãos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima: **(NR)**

I – Plenário;
II – Câmaras;
III – Conselho Superior de Administração;
IV – Presidência;
V – Vice-Presidência;
VI – Corregedoria;
VII – Ministério Público Especial junto ao Tribunal;
VIII – Ouvidoria; e
IX – Auditoria.

Art. 8º Os cargos de carreira estão organizados em cinco grupos: **(NR)**

I – Grupo de Atividade de Nível Superior - TC/NS;
II – Grupo de Atividade de Analista de Controle Externo - TC/ACE;
III – Grupo de Atividade de Informática de Nível Superior e Nível Médio – TC/NSIN, TC/NMIN-2 e TC/NMIN-1;
IV – Grupo de Atividade de Nível Médio – TC/NM e TC/TCE; e
V – Grupo de Atividade de Nível Básico – TC /NB-2 e TC/AOP.

Art. 29. .....

Parágrafo único. O Tribunal de Contas, ouvido o Pleno, poderá conceder Gratificação de Produtividade ao servidor efetivo, até o limite de 30 % (trinta por cento), calculado sobre o vencimento básico do Cargo TC/NM-2-B. **(NR)**

Art. 2º São acrescidos à Lei nº 362 dispositivos normativos com a seguinte redação:

Art. 5º-A. Os vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes para os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de natureza especial de Auditor e Procurador de Contas serão estabelecidas em lei específica, observada a Lei 362/2003. **(AC)**

Art. 9º-A. A jornada normal de trabalho do Tribunal de Contas do Estado de Roraima é de 30 (trinta) horas semanais, consistindo em 06 (seis) horas ininterruptas, ressalvados os casos amparados por legislação específica. **(AC)**

Parágrafo único. Havendo necessidade, em decorrência de serviço, a jornada de que trata o caput deste artigo poderá ser alterada pelo Pleno do Tribunal de Contas, estendendo-a no máximo a 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas, vedada a redução para menos de 30 (trinta) horas semanais. **(AC)**

Art. 9º-B. A fiscalização ***in loco*** do Tribunal de Contas, em unidades fiscalizadas situadas no interior do Estado, realizada pelo servidor competente e de apoio, será obrigatoriamente efetivada no horário de funcionamento do órgão ou entidade fiscalizada. **(AC)**

§ 1º Quando os órgãos ou unidades fiscalizadas situadas no interior do Estado obedecerem à jornada de 06 (seis) horas e disponibilizarem um servidor responsável para acompanhar a equipe de fiscalização do TCE, fora do horário de expediente, os servidores responsáveis adotarão o horário de 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço. **(AC)**

§ 2º Nas unidades jurisdicionadas do TCE/RR, situadas no interior do Estado, que obedeçam á jornada laboral de 08(oito) horas diárias, os trabalhos de campo da equipe de fiscalização deverão obedecê-la, sem qualquer direito a aumento na remuneração. **(AC)**

Art. 13-A. Dos Cargos em Comissão preenchidos na área administrativa, 20% (vinte por cento), no mínimo, serão providos por Servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo. **(AC)**

Art. 29-A. O Tribunal de Contas pagará aos seus servidores públicos ativos auxílio-alimentação correspondente a até 35% (trinta e cinco por cento), calculados em relação ao Cargo TC/NM-2-B, por dia trabalhado, com caráter indenizatório e em pecúnia, para custeio de suas despesas em alimentação por dia laborado, desde que não haja deslocamento da sede, independentemente da jornada de trabalho, e desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo, mediante os seguintes termos: **(AC)**

I – será creditado no contracheque e pago por dia trabalhado;
II – será custeado com recursos do próprio órgão, em rubrica específica;
III – é inacumulável com outros de espécie semelhante.

§ 1º Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamento e/ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede.

§ 3º As diárias de viagem a serviço sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semanas ou feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 1º.

Art. 29-B. O auxilio-alimentação não será: **(AC)**

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;
III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação in-natura.

Art. 29-C. O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção. **(AC)**

Art. 29-D. O valor do auxílio-alimentação será estabelecido anualmente, por Portaria, submetido à apreciação do Pleno do Tribunal, obedecido o limite de até 35% (trinta e cinco por cento) calculado em relação a Cargo TC/NM-2-B. **(AC)**

Art. 35-A. Fica criado o cargo de nível médio de provimento efetivo denominado Técnico de Controle Externo - TC/TCE. **(AC)**

Art. 35-B. É atribuição do cargo de Técnico de Controle Externo - TC/TCE, de nível médio, o desempenho de todas as atividades administrativas e logísticas de apoio, no nível de escolaridade exigido, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, bem como, auxiliar o Analista de Controle Externo no exercício de suas atribuições. **(AC)**

Art. 35-D. Fica vedado o exercício de quaisquer atividades profissionais que sejam incompatíveis com o exercício de qualquer cargo ou função previstos nesta Lei e com o horário de jornada estabelecido pelo Tribunal. **(AC)**

Art. 35-E. Fica resguardado o direito adquirido à Gratificação Especial de Atividade de 140% (cento e quarenta por cento) aos ocupantes do cargo de Analista de Controle Externo. **(AC)**

Art. 35-F. Ficam criadas 7 (sete) vagas de Consultor Técnico, 7 (sete) vagas de Assistente de Informática e 7 (sete) vagas de Assistente de Gabinete, alterando o quantitativo do ANEXO III e do ANEXO VII da Lei nº 362/03. **(AC)**

Art. 36-A. Os cargos ocupados e vagos TC/NB-1 – Auxiliar de Serviços Gerais, são transformados em Assistente Operacional - TC/AOP, de nível básico. **(AC)**

Parágrafo único. É atribuição do cargo de Assistente Operacional - TC/AOP, de nível básico, o desempenho das atividades administrativas e logísticas de apoio, no nível de escolaridade exigido, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, sendo sua remuneração a mesma do cargo extinto de TC/NB-1, alterando os códigos TC/NB-1 nos anexos da Lei nº 362/2003 em TC/AOP.

Art. 3º Os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas são os previstos nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antonio Martins, 10 de novembro de 2004.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 028/04
ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL BÁSICO
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	CLASSE	NÍVEL DE VENCIMENTO				
		I	II	III	IV	V
TC/NSIN	A	1.873,20	2.060,52	2.266,57	2.493,22	2.742,54
	B	3.016,79	3.318,47	3.650,31	4.015,34	4.416,88
	C	4.858,57	5.344,42	5.878,87	6.466,75	7.113,43
TC/NS	A	1.666,35	1.832,98	2.016,27	2.217,89	2.439,67
	B	2.683,63	2.951,99	3.247,18	3.571,89	3.929,07
	C	4.321,97	4.754,16	5.229,57	5.752,52	6.327,77
TC/NMIN-2	A	1.380,00	1.518,00	1.669,80	1.836,78	2.020,45
	B	2.222,49	2.444,73	2.689,20	2.958,12	3.253,93
	C	3.579,32	3.937,25	4.330,97	4.764,06	5.243,76
TC/NM-2	A	1.122,97	1.235,26	1.358,78	1.494,65	1.644,11
	B	1.808,52	1.989,37	2.188,30	2.407,13	2.647,84
	C	2.912,62	3.203,88	3.524,26	3.876,68	4.264,34
TC/NMIN-1	A	1.122,97	1.235,26	1.358,79	1.494,67	1.644,14
	B	1.808,55	1.989,40	2.188,35	2.407,18	2.647,90
	C	2.912,69	3.203,96	3.524,36	3.876,89	4.264,47
TC/NM-1	A	738,99	812,88	894,16	983,57	1.081,92
	B	1.190,11	1.309,12	1.440,03	1.584,03	1.792,43
	C	1.916,67	2.108,33	2.319,16	2.551,07	2.806,17
TC/NB-2	A	507,15	557,86	613,64	675,00	742,50
	B	816,75	898,42	988,26*	1.087,08	1.195,78
	C	1.315,35	1.446,88	1.591,56	1.750,71	1.925,78
TC/NB-1	A	386,40	425,04	467,54	514,29	565,71
	B	622,28	684,50	752,95	828,24	911,06
	C	1.002,16	1.102,37	1.212,60	1.333,86	1.467,24

ANEXO II
GRUPO DE ATIVIDADE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
TABELA DE VENCIMENTOS
E GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE

CARGO	CLASSE	NÍVEL DE VENCIMENTO				
		I	II	III	IV	V
TC/ACE	A	1.992,37	2.191,60	2.410,76	2.651,83	2.917,01
	B	3.208,71	3.529,58	3.882,53	4.270,78	4.697,85
	C	5.167,63	5.684,39	6.252,82	6.878,10	7.565,91

GEA: (Gratificação Especial de Atividade):

1) Equivalente a 140% (cento e quarenta por cento) sobre o respectivo vencimento.

2) Percebida exclusivamente durante o exercício das atividades do cargo de Analista de Controle Externo.

PROJETO DE LEI Nº 028/04
ANEXO III
CARGOS EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTOS

CÓDIGO	CARGOS	VENCIMENTO	QUANT.
TC/DAS-3	CONSULTOR JURÍDICO	5.071,50	01
	SECRETÁRIO GERAL DE CONT. EXTERNO		01
	SECRETÁRIO GERAL DE ADM. E FINANÇAS		01
	SECRETÁRIO GERAL DAS SESSÕES		01
	SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO		01
TC/DAS-2	INSPETOR CHEFE	4.588,50	05
	CONSULTOR TÉCNICO		23
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		01
	ASSESSOR TÉCNICO		15
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO		01
TC/DAS-1	CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR	4.105,50	09
	CHEFE DE GAB. DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS		01
TC/DAI-3	SECRETÁRIO DO PLENÁRIO	3.018,75	01
	SECRETÁRIO DAS CÂMARAS		01
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		04
TC/DAI-2	PRESIDENTE DA CPL	2.656,50	01
	COORDENADOR DA CPJ		01
TC/DAI-1	CHEFE DE DIVISÃO	2.173,50	09
TC/CAI-4	SECRETÁRIA DE GABINETE	2.173,50	16
TC/CAI-3	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.449,00	16
	ASSISTENTE DE GABINETE		18
TC/CAI-2	MOTORISTA / SEGURANÇA	990,15	09
TC/CAI-1	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	724,50	06
	TOTAL		144

ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL ESPECIAL

CARGO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
TC / NE	AUDITOR	07
TC/NE	PROCURADOR DE CONTAS	04
TOTAL		11

PROJETO DE LEI Nº 028/04
ANEXO IV (CONTINUAÇÃO)
GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR
E ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

CARGO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
TC / NS	ADMINISTRADOR	02
	ASSISTENTE JURÍDICO	12
	BIBLIOTECÁRIO	02
	CONTADOR	04
	ECONOMISTA	02
	ENGENHEIRO CIVIL	01
	ENGENHEIRO ELÉTRICO	01
	JORNALISTA	01
	PSICÓLOGO	02
TC / ACE	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	45
TOTAL		72

GRUPO DE ATIVIDADE DE INFORMÁTICA
NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

CARGO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
TC / NSIN	ANALISTA DE SISTEMAS	03
TC/NMIN-2	PROGRAMADOR	03
TC/NMIN-1	DIGITADOR	30
TOTAL		36

ANEXO V
GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
TC / NM-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	04
	OFICIAL DE MANDADO	05
	TAQUÍGRAFO	03
TC/NM-1	TELEFONISTA	02
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04
	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	07
TOTAL		54

GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO

CARGO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
TC / NB-2	MOTORISTA	10
TC / NB-1	ASSISTENTE OPERACIONAL	30
TOTAL		40

PROJETO DE LEI Nº 028/04
ANEXO VI
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL ESPECIAL

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
TC/NE	11	* Estabelecido em Lei	-
TOTAL	11	-	-

- **O PROCURADOR-GERAL RECEBERÁ GRATIFICAÇÃO DE 20% A TÍTULO DE REPRESENTAÇÃO.**

GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL BÁSICO

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
TC/NSIN	03	1.932,00	5.796,00
TC/NS	27	1.666,35	44.991,45
TC/ACE	45	1.992,37	89.656,65
TC/NMIN-2	03	1.380,00	4.140,00
TC / NM-2	41	1.122,97	46.041,77
TC/NMIN-1	30	1.122,97	33.689,10
TC / NM-1	13	738,87	9.605,31
TC / NB-2	10	507,15	5.071,50
TC / NB-1	30	386,40	11.592,00
TOTAL	202	-	250.583,78

ANEXO VII
CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
TC / DAS-3	05	5.071,50	25.357,50
TC / DAS-2	45	4.588,50	206.452,50
TC / DAS-1	10	4.105,50	41.055,00
TC / DAI-3	06	3.018,00	18.111,00
TC / DAI-2	02	2.656,50	5.313,00
TC/DAI-1	09	2.173,50	19.561,50
TC / CAI-4	16	2.173,50	34.776,00
TC/CAI-3	36	1.449,00	52.164,00
TC / CAI-2	09	990,15	8.911,35
TC / CAI-1	06	724,50	4.347,00
TOTAL	144	-	416.048,85

PROJETO DE LEI Nº. 069/04.

Cria o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – FREBOM e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – FREBOM, com a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos, manutenção de custeio e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

§1º Entende-se por reequipamento a aquisição de veículos para uso operacional, de equipamentos de telecomunicações, informática, perícia de incêndio, além de aparelhos, máquinas, ferramentas e demais utensílios utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar.

§2º Entende-se por manutenção a conservação e provimento de todo o material, equipamentos, peças, acessórios e serviços destinados a manter o Corpo de Bombeiros Militar em perfeitas condições de operacionalidade.

§3º O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FREBOM, será constituído das seguintes fontes de recursos:

I – taxas cobradas pelo exercício do poder de polícia, provenientes de fiscalização de empresas especializadas na produção e comercialização de produtos destinados à prevenção de desastres e sinistros, à segurança contra incêndio e pânico em edificações; na fiscalização do armazenamento, estocagem e transporte de cargas e produtos perigosos no território do Estado de Roraima; na fiscalização de atividades que representem risco potencial de desastre e sinistro; da fiscalização das instalações e medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações residenciais multifamiliares, comerciais, industriais, de reunião de público e de serviços em geral, inclusive, nos conjuntos residenciais, condomínios fechados e loteamentos urbanizados, quando da construção, reforma, ampliação e mudança de ocupação; da fiscalização das instalações e medidas de segurança contra incêndio dos veículos automotores; da fiscalização das instalações e medidas de segurança contra incêndio e acidentes em estruturas temporárias, tais como, arquibancadas e parques de diversões; perícias técnicas, análise de projetos e vistorias técnicas, bem como, outros serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme legislação específica;

II – produto da arrecadação de multas por infração à legislação de prevenção contra incêndio e pânico;

III – auxílios, subvenções e doações municipais, federais ou privadas, nacionais ou internacionais, específicas ou oriundas de convênios ou ajustes firmados com o Estado, para serviços afetos ao Corpo de Bombeiros Militar;

IV – resultado de alienação de material ou equipamento julgado inservível;

V – recursos transferidos por entidades públicas ou particulares e dotações orçamentárias ou créditos adicionais que venham a ser-lhe atribuído;

VI – juros bancários de seus depósitos ou aplicações financeiras;

VII – recursos oriundos de saldo financeiro de exercícios anteriores;

VIII – participação em receita arrecadada pelo DETRAN, em conformidade com legislação específica; (art. 23, inc. III, do CTB)

IX – recursos provenientes de inscrições em concurso público;

X – quaisquer outras rendas eventuais, estabelecidas em legislação específica.

§4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Estado, para o exercício de 2005, as dotações orçamentárias para o atendimento do disposto nesta Lei.

Art. 2º O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FREBOM, terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Conselho Diretor; e

II – Secretaria Executiva.

Art. 3º O Conselho Diretor será composto pelos seguintes oficiais:

I – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

II – Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar;
II – Diretor de Prevenção e Serviços Técnicos;
IV – Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira;
V – Diretor de Pessoal e Legislação.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído, em seus impedimentos e ausências eventuais, pelo Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar e os demais membros por suplentes, na forma indicada em regulamento.

Art. 4º Compete ao Conselho Diretor do FREBOM:

I – Gerir o Fundo, fazendo a aplicação de seus recursos nos termos do art. 1º desta Lei;

II – Baixar normas e instruções complementares sobre arrecadação, gestão e aplicação dos recursos do Fundo;

III – Estabelecer as metas e diretrizes do FREBOM;

IV – Delegar atribuições à Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira do CBMRR – DGOF, para a prática de atos referentes às atividades operacionais do Fundo;

V – Analisar a prestação de contas do Fundo, apresentada através de relatório mensal da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira do CBMRR, publicando-a em Boletim Geral:

VI - Propor a fixação dos valores financeiros das taxas cobradas pelo CBMRR, definidas no inc. I do § 3º do art. 1º da presente Lei.

Art. 5º A composição e atribuições da Secretaria Executiva serão estabelecidas em regimento interno de competência do Comandante-Geral do CBMRR.

Art. 6º A execução administrativa, orçamentária e financeira do FREBOM compete à DGOF, e será realizada em conformidade com o disposto nas Leis 4.320, de 17 de março de 1964, e 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo, ainda, às demais normas da administração financeira do Estado de Roraima.

Art. 7º O saldo positivo do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FREBOM, apurado em balanço em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 8º O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FREBOM, terá como gestor o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, tendo escrituração contábil própria, independente de qualquer outra Unidade Orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 9º O Plano de Aplicação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FREBOM, será elaborado pelo setor de planejamento estratégico do Corpo de Bombeiros Militar e aprovado pelo Conselho Diretor do Fundo.

Art. 10 O FREBOM sujeita-se à fiscalização e controle do Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo das atribuições da Auditoria e Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 24 de novembro de 2004.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 072/03

Dispõe sobre a responsabilização aos proprietários e criadores de animais pelos danos causados aos veículos, em caso de acidentes com animais, às margens das rodovias do Território Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a responsabilização aos proprietários ou criadores de animais, às margens das rodovias estaduais, pelos danos causados a veículos, em caso de acidente.

Art. 2º É obrigatória a existência de cerca que impeça o acesso dos animais aos leitos das rodovias no território deste Estado.

Art. 3º O proprietário ou criador do animal que provocar acidente, causando danos a veículos, sujeitar-se-á à indenização ao proprietário do veículo e multa.

Art. 4º A multa a que se refere o artigo anterior será aplicada pelo órgão estadual responsável pelo controle do transporte, no valor de 5 UFERRs.

Art. 5º O valor da multa será recolhido em favor do Fundo de Desenvolvimento de Roraima - FUNDER.

Art. 6º É obrigatória a comunicação do acidente ao órgão encarregado do transporte intermunicipal pelo proprietário do veículo acidentado.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2004.

MECIAS DE JESUS
Presidente
RAUL LIMA
1º Secretário
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 071/04

Institui as taxas a serem cobradas pelos serviços realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam instituídas as taxas a serem cobradas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima pelos serviços postos à disposição da coletividade, definidos na Lei que criou o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - FREBOM.

Art.2º As taxas de que trata a presente Lei têm como fato gerador a utilização efetiva dos serviços prestados pela Diretoria de Prevenção e Serviços Técnicos do CBMRR, dos serviços de prevenção em eventos promovidos por particulares e outros serviços não-emergenciais especificados no Anexo desta Lei.

Art. 3º As taxas serão pagas, na rede bancária autorizada ou casas lotéricas, antes da realização dos serviços, mediante documento de arrecadação, com respectivo código a ser estabelecido pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, em favor do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiro Militar de Roraima - FREBOM.

Art. 4º São isentos das taxas aqui especificadas, de acordo com o art. 132 da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993:

I – a União. Estados e Municípios, inclusive suas autarquias e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – os partidos políticos, inclusive suas fundações, os templos de qualquer culto, as entidades sindicais dos trabalhadores, as instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos e reconhecidas como de utilidade pública;

III – as pessoas que, mediante a apresentação de atestado passado por autoridade judiciária ou policial, provarem seu estado de pobreza; e

IV – os atos de expedição de documentos relativos:

a) a finalidades escolares, militares ou eleitorais;

b) a requerimentos formulados por servidores ativos ou inativos do Estado, no exercício do direito de petição; e

c) aos interesses dos mutuários da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – Codesaima, na área de habitação.

Art.5º A Secretaria de Estado da Fazenda estabelecerá códigos de arrecadação para as taxas aqui referidas, de modo a assegurar a reversão das receitas delas derivadas para o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - FREBOM.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 24 de novembro de 2004.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 071/04
ANEXOS
TABELA DE TAXAS

I – Cadastramento de firmas ou pessoas físicas, enquadradas no Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima (CEPCIE):

ADASTRAMENTO ANUAL	UFERR
Profissionais autônomos	0,168714
Micro-empresas	0,337428
Demais empresas	0,506142

II – Análise e aprovação de projetos contra incêndio (por área total construída):

ANÁLISE DE PROJETO			
Grupos A, B, C, D, E, F, G e H (CEPCIE)	Até 750m²		0,236200
	De 751m² até 1.500m²		0,471171
	Acima de 1.500m²	Pelos primeiros 1.500m²	0,471171
		Por área de 100m² ou fração excedente	0,023626
Grupos I, J, L e M (CEPCIE)	Até 750m²		0,303685
	De 751m² até 1.500m²		0,438656
	Acima de 1.500m²	Pelos primeiros 1.500m²	0,438656
		Por área de 100m² ou fração excedente	0,030369

REANÁLISE DE PROJETO	
A partir da terceira análise do mesmo projeto, por m²	0,000340

III – Vistoria de prevenção contra incêndio (por área total construída):

PARA FINS DE HABITE-SE e ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Todos)		
Até 750m²		0.404913
De 751m² até 1.500m²		0.573627
Acima de 1.500m²	Pelos primeiros 1.500m²	0.573627
	Por área de 100m² ou fração excedente	0.033743
VISTORIA A PEDIDO Grupos A, B, C, D, E, F, G e H (CEPCIE)		
Até 750m²		0.303685

De 751m² até 1.500m²		0.404913
Acima de 1.500m²	Pelos primeiros 1.500m²	0.404913
	Por área de 100m² ou fração excedente	0.030369
Grupos I, J, L e M (CEPCIE)		
Até 750m²		0.371171
De 751m² até 1.500m²		0.472399
Acima de 1.500m²	Pelos primeiros 1.500m²	0.472399
	Por área de 100m² ou fração excedente	0.037118

VISTORIA PARA SHOWS E EVENTOS SIMILARES	
Lotação de até 1.000 pessoas	0,404913
Lotação de 1.001 até 3.000 pessoas	0,809826
Lotação de 3.001 até 5.000 pessoas	1,214739
Lotação de 5.001 até 7.000 pessoas	1,619652
Lotação acima de 7.000 pessoas	2,024565

IV – Perícias de Incêndio

LAUDO PERICIAL DE INCÊNDIO	
Laudo de até 10 páginas	0,404913
Por página ou fração excedente	0,006749

PROJETO DE LEI Nº 071/04

V – Serviço de prevenção contra incêndio e atendimento pré-hospitalar em eventos promovidos por particulares, com fins lucrativos

POR POPULAÇÃO ESTIMADA EM CADA EVENTO (período de até quatro horas)	
Até 1.000 pessoas	1,349710
De 1.001 até 3.000 pessoas	2,699420
De 3.001 até 5.000 pessoas	4,049130
De 5.001 até 8.000 pessoas	5,398840
De 8.001 até 12.000 pessoas	8,098259
De 12.001 até 20.000 pessoas	13,497099
De 20.001 até 30.000 pessoas	19,570793
De 30.001 até 50.000 pessoas	24,294777
Acima de 50.000 pessoas	28,343907

VI – Outros serviços não emergenciais

Relatório de vistoria		0.033743
2ª Via de documentos		0.134971
Parecer Técnico		0.337428
Instrução para Brigadas de Incêndio e outros (turma de no máximo 30 alunos)	Curso de Formação ou Treinamento (por hora/aula prevista)	0.202457
Corte e poda de árvore (p/ árvore pequena)		0.134971
Corte e poda de árvore (por árvore media ou grande)		0.269942
Colocação de faixa em via pública (por faixa)		0.134971
Abastecimento de água (para cada 6.000 litros ou fração)		0.202457
Lavagem de piso ou instalação (por cada 1.000m² ou fração)		0.337428
Outros serviços não especificados (aplicar o coeficiente do serviço semelhante)		-

PROJETO DE LEI Nº 081/04

Desafeta bem de uso especial e autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona para fins que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o bem público de uso especial constituído de uma área de terras de 11.200 m² a ser desmembrada de um área maior de 50.939,45 m², pertencente ao patrimônio estadual, com as seguintes especificações:

MATRÍCULA: R-3-19854/ L.02/ RG – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR;

LOCALIZAÇÃO: Antiga BR-174, atual Av. João Alencar, Quadra nº 706, Zona 11, Bairro Caranã, Município de Boa Vista/ RR;

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Com a antiga BR-174, atual Av. João Alencar, medindo 80 metros;

FUNDOS: Com área remanescente da Quadra nº 706, medindo 80 metros

LADO DIREITO: Com área remanescente da Quadra nº 706, medindo 140 metros

LADO ESQUERDO: Com Av. Chile, medindo 140 metros;

ÁREA TOTAL: 11.200 m².

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a doar o bem público desafetado e descrito no caput deste artigo a favor do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR.

Art. 2º A doação de que trata o artigo anterior, será precedida de avaliação pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF.

Art. 3º O imóvel doado destinar-se-á, exclusivamente à construção da Sede própria da 5ª Zona Eleitoral, a Escola Judiciária, assim como prédios para abrigar o Programa Eleitor do Futuro, as urnas eletrônicas e os serviços de cargas, recargas e geração de mídias, sob pena de reversão ao patrimônio público estadual.

Art. 4º As despesas de qualquer natureza com a efetivação da doação, objeto desta Lei, correrão, integralmente por conta do donatário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 10 de novembro de 2004.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 084/04

Torna obrigatória a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca na confecção de pães e similares e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As panificadoras e confeitarias instaladas no Estado de Roraima deverão adicionar, obrigatoriamente, 10% (dez por cento) de farinha de mandioca refinada, farinha de raspa de mandioca ou fécula de mandioca na confecção de pães e similares.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - elevar o percentual referido no art. 1º em até 20% (vinte por cento), quando julgado conveniente, em face das condições locais de mercado e da tecnologia de produção;

II - reduzir, em situações de emergência, o percentual a valor inferior a 10% (dez por cento), quando as condições de mercado de derivados de mandioca e as necessidades de abastecimento da população assim o recomendarem;

III - tornar obrigatória a adição de outras farinhas à mistura, quando necessária à correção do valor nutricional do produto final.

Art. 3º A comercialização de pães e similares sem adição do percentual de que trata o art. 1º somente poderá ser feita pelos estabelecimentos na quantidade máxima equivalente a 10% (dez por cento) da quantidade comercializada diariamente e mediante autorização expressa da autoridade competente, de conformidade com o Regulamento desta Lei.

Art. 4º A autorização do órgão competente a que se refere o art. 3º será dada levando-se em conta as condições de mercado e recomendações nutricionais, destinando-se a farinha pura de trigo à confecção de produtos cuja tecnologia de produção exija s

Art. 5º Quando os estabelecimentos de panificação e confeitarias adquirirem farinha de trigo que já contenha a adição de farinha de mandioca refinada, farinha de raspa de mandioca ou fécula de mandioca, no percentual que prevê o art. 1º desta Lei, ficam desobrigados a incluí-las na sua fórmula de elaboração de pães e similares.

Art. 6º A aquisição da farinha de mandioca refinada, farinha de raspa de mandioca ou fécula de mandioca será feita preferencialmente, no Estado de Roraima e nos Municípios em que será utilizada, dentro das normas de qualidade e embalagem exigidas pelo Ministério da Agricultura e pela Vigilância Sanitária do Estado.

Art. 7º O Estado fomentará as atividades de produção da mandioca, visando a melhorar os processos de beneficiamento, acondicionamento e distribuição.

Art. 8º A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei ficará sob responsabilidade do órgão estadual designado pelo Poder Executivo.

Art. 9º O não-cumprimento do disposto nesta Lei acarretará a aplicação das seguintes penalidades, impostas de forma gradual e proporcional ao volume comercializado:

I - advertência;

II - em caso de reincidência, multa no valor compreendido entre no mínimo, 500 (quinhentas) UFERRs e, no máximo, 1.000 (mil) UFERRs;

III - interdição do estabelecimento por 30 (trinta) dias.

Art. 10. As empresas referidas no art. 1º terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação desta Lei, para se adequarem às exigências nela contidas.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2004.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 085/04.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, crédito especial no valor global de R$ 7.193.663,00 (sete milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA.

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 415, de 8 de janeiro de 2004), em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, crédito especial no valor global de R$ 7.193.663,00 (sete milhões, cento e

noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - transferências de convênios federais, no valor de R$ 6.317.089,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil e oitenta e nove reais), conforme Anexos I e II desta Lei; e

II - cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 876.574,00 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais), conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 18 de novembro 2004.

Dep. MECIAS DE JESUS
Presidente
Dep. RAUL LIMA
1º Secretário
Dep. CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

21000 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
21001 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

R$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	TRANSPORTES		200.000	676.574	876.574
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200.000	676.574	876.574
	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA VIÁRIO		200.000	676.574	876.574
	PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA				
26.782.75.2222-0	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS			489.000	489.000
1	INVESTIMENTOS	001		489.000	489.000
26.782.75.2223-0	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS			150.000	150.000
1	INVESTIMENTOS	001		150.000	150.000
26.782.75.2226-0	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			126.574	126.574
1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001		126.574	126.574
26.782.75.3341-0	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		200.000		200.000
1	INVESTIMENTOS	001	200.000		200.000
	TOTAL		200.000	676.574	876.574

21000 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
21001 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS
FONTE: 008 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS

R$ 1,0
CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	SANEAMENTO		4.674.066		4.674.066
	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		1.672.066		1.672.066
	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO		4.674.066		4.674.066
	ASSEGURAR A OFERTA DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E AMPLIAR OS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.				
17.511.69.3448-01	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA EM SANEAMENTO				
	BÁSICO EM ÁREAS RURAIS		1.672.066		1.672.066
	INVESTIMENTOS	001			
	INVESTIMENTOS	008	1.672.066		1.672.066
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.002.000		3.002.000
CONTINUAÇÃO					
17.512.69.3448-01	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA EM SANEAMENTO				
	BÁSICO EM ÁREAS URBANAS		3.002.000		3.002.000
	INVESTIMENTOS	001	484.000		484.000
	INVESTIMENTOS	008	2.518.000		2.518.000
	ENERGIA		2.519.617		2.519.617
	ENERGIA ELÉTRICA		2.519.617		2.519.617
	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		2.519.617		2.519.617
	GARANTIR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.				
25.752.46.3450-01	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA EM ENERGIA ELÉTRICA		2.519.617		2.519.617
	INVESTIMENTOS	001	962.574		962.574
	INVESTIMENTOS	008	1.557.043		1.557.043
	TOTAL		7.193.683		7.193.683

ANEXO II

QUADRO DE RECEITA

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS
FONTE: 008 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$ 1,00)
1700.00.00	Transferência Corrente	876.574
1721.00.00	Transferência da União	876.574
1721.01.00	Participação na Receita da União	876.574
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	876.574
1760.00.00	Transferência de Convênios	6.317.089
1760.01.00	Convênios com Órgão Federais	6.317.089
	Total	7.193.663

Legislação: Portaria do Ministério da Fazenda nº 240, de 28 de abril de 2003.
CONVÊNIOS: 035/2004/FUNASA/GER - Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água nos Municípios de Boa Vista, Pacaraima e Amajari.
263/2001/FUNASA/GER - A Execução de Ações de Saneamento Básico em Municípios do Estado.
152/2001/FUNASA/GER - 1º e 2º Termos Aditivo - Viabilizar a Execução do Projeto "Construção de Rede Elétrica de Transmissão em 34,5 KV".

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/04

Aprova o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima, que com este baixa.

Art. 2º O Código de que trata o artigo 1º desta Lei estabelece os requisitos mínimos exigíveis para as edificações e áreas de risco e fixa critérios para o estabelecimento de Normas Técnicas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, no Estado de Roraima, com vistas a proteção das pessoas e dos bens públicos e privados.

Art. 3º Ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, por intermédio da Diretoria de Prevenção e Serviços Técnicos, compete estudar, elaborar normas técnicas, analisar, planejar, fiscalizar, notificar, multar, interditar, embargar e fazer cumprir as atividades atinentes à segurança contra incêndio e pânico, bem como realizar vistorias e emitir pareceres e laudos técnicos para ao cumprimento do estabelecido neste Código.

Art. 4º A execução do disposto nesta Lei e Código é de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 25, de 24 de outubro de 1977.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2004.

Dep. MECIAS DE JESUS
Presidente
Dep. VANTAN PRAXEDES
2º Vice-Presidente
Dep. RAUL LIMA
1º Secretário

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 069/04

Solicita a esta Casa de Leis com a máxima urgência data para a arguição do Dr. Pedro de Alcântara Duque Cavalcante convidado para o cargo de Procurador Geral do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos, 17 de novembro de 2004

ERCI DE MORAIS

Governador em exercício do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 072/04

Submete a esta Casa de Leis o nome do Economista Euclides Roberto Siqueira Ferreira, convidado a ocupar o cargo de Presidente do IPER.

Palácio Senador Hélio Campos, 17 de novembro de 2004

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIO

ORDINÁRIAS

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia três de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima octogésima primeira Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da Quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Titonho Beserra para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DO EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 62, de 26/10/2004, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 030, de 26/12/1992, que cria o Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, e dá outras providências". Mensagem Governamental nº 63, de 26/10/2004, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que "Estabelece parâmetros para negociações de dívidas resultantes de financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima e dá outras providências". EXTERNO: Ofício nº 420/04, de 19/10/2004, do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, respondendo ao Ofício nº 094, de 19/10/2004, desta Casa de Leis, convidando-o para Audiência Pública. GRANDE EXPEDIENTE: A Senhora Deputada Marília Pinto, mais uma vez, iniciou seu pronunciamento manifestando sua indignação com relação às irregularidades observadas n

Secretaria de Saúde. Dessa vez, reportou-se à matéria veiculada na mídia local, onde o Ministério Público denuncia um esquema de corrupção engendrado pelo chefe da garagem daquela Pasta, juntamente com seu filho, ambos parentes do Secretário de Saúde. Segundo a denúncia, os funcionários com cargos comissionados eram obrigados a repassar parte de seus salários ao chefe da garagem, sob pena de perderem seus empregos. Denúncia que, segundo a Senhora Deputada, após investigações, foi confirmada, sendo autuado em flagrante o sobrinho do Senhor Secretário, quando o repasse do dinheiro era feito no caixa eletrônico do Hospital da UNIMED. Prosseguindo, a Senhora Parlamentar informou também que, de acordo com depoimentos, dentro da garagem daquela Secretaria eram feitos desde serviços de lanternagem e pintura em veículos particulares até a comercialização de peças de veículos públicos, esquema do qual, segundo depoentes, o Doutor Altamir Lago não só era sabedor, como era conivente, evidenciando as aberrações da administração do atual Governo. Em seguida, a Senhora Parlamentar destacou a sua visita a vários hospitais, tanto da capital como do interior do Estado, onde pôde constatar que a situação física é de fazer vergonha a qualquer um que se diz gestor, pois a incompetência é visível, da sujeira à falta de equipamentos confiáveis. Prosseguindo, requereu à Mesa Diretora a criação de uma Comissão Especial para visitar as Unidades Hospitalares e, após, elaborar um Relatório e encaminhar ao Senhor Governador, colocando-o a par da situação, com todos os detalhes, para que, definitivamente, seja tomada uma medida em que o povo de Roraima possa, de fato, testemunhar o compromisso do Senhor Flamarion e desta Casa para com a sociedade. Finalizou frisando que, quando as forças políticas de situação e oposição se unem pelo bem de toda a sociedade, justifica-se a democracia, porque a verdadeira vitória não pertence aos grupos políticos, e sim ao povo de Roraima. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, o Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Deputados da criação de uma Comissão Especial para emitir um Parecer sobre a situação caótica da saúde pública no Estado. ORDEM DO DIA: Não houve. O Senhor Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão: discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 009/04, que "Modifica a Lei Complementar nº 027/98, de 09 de setembro de 1998, que institui a Polícia Militar do Estado de Roraima e dispõe sobre sua organização básica"; e discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 028/04, que "Dispõe sobre alteração na Lei nº 362, de 09 de janeiro de 2003, e dá outras providências". EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Aírton Cascavel deu conhecimento aos Senhores Deputados da realização da Reunião do Parlamento Amazônico, ocorrida em Manaus, onde foram traçadas as ações do Parlamento para o próximo ano. O Senhor Deputado Raul Prudente, como Presidente da Comissão de Relações Fronteiriças, informou que, nesta manhã, recebeu denúncias de que brasileiros que moram na Venezuela estão sofrendo maus tratos e problemas de ordem pessoal naquele País. Nesse sentido, convidou os membros da referida Comissão e o Senhor Presidente para uma reunião, após o término da Sessão, onde será discutida uma solução para o problema. O Senhor Deputado Gute Brasil associou-se às palavras do Senhor Deputado Raul Prudente, solicitando que esta Casa convide o Senhor Cônsul da Venezuela para que, juntos, possam solucionar o problema. Prosseguindo, convidou os membros da Comissão Especial Externa criada para analisar o Projeto que institui o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado para uma reunião, amanhã, após o término da Sessão. Finalizou sugerindo aos Senhores Deputados uma melhor análise da Lei Orçamentária para o próximo ano, por entender que esta Casa, apesar da crise por que passa o Estado, pode contribuir no direcionamento dos recursos voltados para os setores produtivos. O Senhor Deputado Urzeni Rocha manifestou-se favorável à criação de uma Comissão Especial para que seja feito um diagnóstico da saúde no Estado, de modo que este Poder, mais tarde, não seja responsabilizado pela sociedade por omissão. Prosseguindo, reportou-se à Lei Orçamentária do Estado, onde esta Casa está imbuída da responsabilidade de fazer a relatoria dessa importante Lei, sugerindo que seja realizado um debate com os mais importantes segmentos da sociedade, fazendo valer suas opiniões. O Senhor Presidente parabenizou o Senhor Deputado Urzeni Rocha pela iniciativa, colocando a Mesa Diretora à disposição da Comissão do Orçamento. O Senhor Deputado Marcos da Byte informou que recebeu denúncia de alguns policiais militares sobre a situação precária em que se encontra o Posto Policial do Jundiá, solicitando à Mesa Diretora que tome as medidas necessárias para, no mínimo, amenizar a situação daqueles policiais. A Senhora Deputada Marília Pinto agradeceu ao Senhor Presidente pela formação da Comissão Especial que fiscalizará a saúde pública, ao mesmo tempo em que convidou os membros da Comissão para amanhã, após o término da Sessão, fazerem uma visita à Maternidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 04, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Chico das Verduras, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Paulo Barrudada, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatro de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima octogésima segunda Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da Quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Vantan Praxedes, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Titonho Beserra para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Ofício nº 034/04, de 03/11/2004, do Gabinete da Deputada Lúcia Peixoto, justificando a ausência da Parlamentar à Sessão Plenária do dia 26 de outubro do corrente ano. Ofício nº 035/04, de 03/11/2004, do Gabinete do Deputado Gute Brasil justificando a ausência do Parlamentar à Sessão Plenária do dia 04 de outubro do corrente ano. RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 64, de 29/10/2004, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que "Desafeta bem de uso especial, autoriza o Poder Executivo a doar o Imóvel que menciona, para fins que especifica, e dá outras providências". EXTERNO: Ofício nº 562/2004, de 20/10/2004, do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, informando que o Governo de Roraima assinou, no dia 28/04/2004, o Convênio nº 081/2004, com a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Fagundes Varela. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou a discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 009/04, que "Modifica a Lei Complementar nº 027/98, de 09 de setembro de 1998, que institui a Polícia Militar do Estado de Roraima e dispõe sobre sua organização básica"; e a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 028/04, que "Dispõe sobre alteração na Lei nº 362, de 09 de janeiro de 2003, e dá outras providências". Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 028/04. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 028/04, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado. Após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 09/04, sendo aprovado em segundo turno. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 09, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Chico das Verduras, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Paulo Barrudada, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia nove de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima octogésima terceira Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Gute Brasil para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Requerimento, de 04.11.04, da Deputada Marília Pinto, solicitando a convocação do Secretário de Estado de Saúde para audiência pública. Ofício nº 006/04, de 05.11.04, do Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças, solicitando ao Presidente desta Casa de Leis providências para o deslocamento desta Comissão ao Estado do Amazonas/Venezuela, para verificar a realidade de fatos denunciados. RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 065, de 05.11.04, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual das Cidades do Estado de Roraima - CONSEC/RR, e dá outras providências". Ofício nº 105, de 08.11.04, justificando a ausência do Governador em exercício Salomão Cruz do Estado. EXTERNO: Ofício nº 590/04, de 05.11.04, do Conselheiro Presidente do TCE/RR, encaminhando Relatório de Atividades referente ao 3º trimestre de 2004,

para conhecimento desta Casa de Leis. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 081/04, que "Desafeta bem de uso especial e autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona, para fins que especifica, e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, o referido Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer à referida matéria. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 081/04. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 10, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Chico das Verduras, Chico Guerra, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Paulo Barrudada, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella e Urzeni Rocha.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dez de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima octagésima quarta Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da Quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chico Guerra, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Marcos da Byte, para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Memorando nº 35/04, de 09/11/04, justificando a ausência do Senhor Deputado Titonho Beserra às Sessões Plenárias dos dias 09 e 10/11/04. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Paulo Barrudada iniciou seu pronunciamento falando da sua satisfação em ter feito parte desta Bancada Legislativa, e que devido o retorno do Senhor Deputado Edio Lopes a esta Casa, estará deixando este Poder. Finalizou agradecendo aos Senhores Deputados pelo carinho e o respeito com que lhes receberam colocando-se à disposição para a realização de um bom trabalho para o Estado de Roraima. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Urzeni Rocha convidou os membros da Comissão Especial criada através da Resolução nº 024/04, para uma reunião após o término da Sessão. O Senhor Deputado Flávio Chaves solicitou à Mesa Diretora esclarecimentos quanto a data e hora da posse do Governador Ottomar de Souza Pinto. O Senhor Deputado Sérgio Ferreira teceu comentário a respeito da posse do Governador Ottomar de Souza Pinto, dizendo que espera que o novo governo seja dotado de medidas que venham beneficiar o Estado de Roraima. O Senhor Deputado Berinho Bantim falou da sua satisfação em ter trabalhado nesta Casa com o Senhor Deputado Paulo Barrudada, desejando-lhe êxito da sua nova jornada. O Senhor Deputado Tião Portella reportou-se ao Senhor Deputado Paulo Barrudada desejando-lhe sucesso na sua jornada empresarial. O Senhor Deputado Chico das Verduras falou ao Senhor Deputado Paulo Barrudada que a sua estada nesta Casa irá contribuir muito com os seus objetivos políticos para o próximo pleito. A Senhora Deputada Maria Luiza teceu elogios ao Senhor Deputado Paulo Barrudada que sua passagem por esta Casa muito contribuiu com o Estado de Roraima, mostrando que a experiência de um jovem empresarial fortalece o mundo da política. O Senhor Presidente em nome da Mesa Diretora falou da honra que esta Casa tem em ter como Parlamentar o Senhor Paulo Barrudada, desejando-lhe sucesso na sua nova empreitada. Prosseguindo, informou aos Senhores Deputados que a Diplomação do Governador Ottomar de Souza Pinto será às 18 horas, e convidou os Senhores Deputados para as 21 horas Sessão Especial para dar posse ao Senhor Governador. E, Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia ....., à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Paulo Barrudada, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia onze de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima octogésima quinta Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Marcos da Byte, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei, de 10/11/2004, de autoria do Deputado Gute Brasil, que "Torna obrigatória a adição de farinha de mandioca refinada, farinha de raspa de mandioca ou fécula de mandioca na confecção de pães e similares e dá outras providências". Carta, de 10/11/2004, do Deputado Edio Lopes, informando o seu retorno às atividades parlamentares desta Casa de Leis. RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Ofício nº 1794/04, de 05/11/2004, do Gabinete Civil, respondendo à Indicação nº 037/04, de autoria do Deputado Tião Portella. Ofício nº 1795/04, de 05/11/2004, do Gabinete Civil, respondendo à Indicação nº 039/04, de autoria do Deputado Raul Lima. Mensagem Governamental nº 68, de 08/11/2004, encaminhando, para apreciação desta Casa de Leis, Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários – PCS, que estrutura os cargos, carreiras e remuneração dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT/RR, e dá outras providências". GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Urzeni Rocha iniciou seu pronunciamento manifestando sua satisfação com o retorno do Senhor Deputado Edio Lopes a esta Casa. Prosseguindo, criticou a nomeação de um técnico do Estado do Mato Grosso para o comando da Superintendência do INCRA de Roraima. Para o Senhor Parlamentar, a indicação, a que ele chamou de "intervenção branca", é mais uma demonstração clara da falta de compromisso do Partido dos Trabalhadores com o Estado. Continuando, ressaltou que a substituição era necessária, uma vez que, segundo o Senhor Deputado, o ex-superintendente não resolveu nenhum dos problemas urgentes no que diz respeito à questão fundiária, que é um dos assuntos mais importantes e prementes do Estado, no entanto, a escolha deveria ter sido feita nas hostes dos grandes homens que fazem a história de Roraima. Após, conclamou aos Senhores Deputados para que manifestem sua indignação, pela postura com que o INCRA vêm conduzindo os trabalhos e querendo implementar uma política que jamais dará certo, pois, na opinião do Senhor Parlamentar, os programas têm que permitir que o povo possa produzir e alcançar os objetivos para o desenvolvimento de Roraima. Finalizando, teceu comentários sobre a posse do Brigadeiro Ottomar Pinto no Governo do Estado, ressaltando que, independente dos grupos políticos, esta Casa precisa participar ativamente do processo de evolução da atual administração, fazendo uma cruzada para que todos possam contribuir e de modo que as mudanças implementadas sejam úteis para o Estado. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Titonho Beserra defendeu a indicação do Superintendente do INCRA, justificando que o profissional indicado tem 26 anos de experiência e que a nomeação se deu em razão de um pedido da bancada federal para que o Presidente do INCRA encaminhasse, a seu critério, um técnico para organizar o órgão em Roraima. Finalizando, dirigiu-se ao Senhor Deputado Urzeni Rocha, afirmando que, se ele está preocupado com pessoas que vêm de fora assumir cargos no Estado, deve começar a se preocupar com o novo governo, que, com certeza, terá seu secretariado composto por pessoas de fora do Estado. O Senhor Deputado Tião Portella registrou com pesar o falecimento da Senhora Marinha da Silva Mota, ocorrido no dia 09 do corrente. A Senhora Deputada Marília Pinto iniciou agradecendo o apoio dos Senhores Deputados e funcionários desta Casa na solenidade de posse do Senhor Governador Ottomar Pinto. Prosseguindo, destacou que acredita no compromisso que os Deputados têm para com o futuro deste Estado, frisando que, apesar dos acordos partidários, sempre defendeu a importância de que o objeto principal do trabalho parlamentar é o bem estar de toda a sociedade. Reportando-se às observações do Senhor Deputado Titonho Beserra, disse que, mais uma vez, o Senhor Parlamentar não entendeu o recado do Deputado Urzeni, pois a questão levantada foi com relação ao apadrinhamento. Finalizou ressaltando que o compromisso e a competência técnica são as grandes alavancas para bons resultados e conseqüências bem sucedidas. A Senhora Deputada Maria Luiza solicitou à Mesa Diretora uma Moção de Pesar à família da Senhora Marinha da Silva Mota. O Senhor Deputado Urzeni Rocha, dirigindo-se ao Senhor Deputado Titonho Beserra, disse ser inútil tentar convencê-lo de que a atitude de intervenção na Superintendência do INCRA de Roraima, nomeando um cidadão que nunca foi sequer visto neste Estado, irá contribuir com o nosso desenvolvimento. Prosseguindo, manifestou sua surpresa ao tomar conhecimento de que a indicação foi feita pela bancada federal do Estado, pois, segundo o Senhor Parlamentar, se essa informação for verdadeira, fica demonstrado que Roraima não tem Deputados Federais nem Senadores. Finalizando, dirigiu-se, mais uma vez, ao Senhor

Deputado Titonho Beserra, salientando que, se o Governador irá ou não trazer o seu secretariado de fora, é da competência dele. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chico Guerra, declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 16, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Berinho Bantim, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima octogésima sexta Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Indicação, de 09/11/2004, de autoria do Deputado Francisco Nazareno, ao Governador do Estado, que "Solicita a construção de 01 (uma) Casa de Apoio para os Professores da Vila Baruana, RR-170, KM-55, município de Caracaraí". Indicação, de 09/11/2004, de autoria do Deputado Francisco Nazareno, ao Governador do Estado, que "Solicita a construção de 01 (uma) Escola de Ensino Fundamental na Vila Baruana, RR-170, KM-55, município de Caracaraí". Indicação, de 09/11/2004, de autoria do Deputado Francisco Nazareno, ao Governador do Estado, que sugere a "Construção de um poço semi-artesiano, com bomba d'água, e a instalação de 300 metros de rede de água para atender a comunidade da Vila Baruana, RR-170, KM-55, município de Caracaraí". Indicação, de 09/11/2004, de autoria do Deputado Francisco Nazareno, ao Governador do Estado, que sugere o "Reparo na rede monofásica que serve à RR-170, com colocação de pára-raios na distância adequada, na Vila Baruana, município de Caracaraí". EXTERNO: Comunicados, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Educação do Estado de Roraima. GRANDE EXPEDIENTE: A Senhora Deputada Marília Pinto iniciou seu pronunciamento agradecendo aos Senhores Deputados e funcionários desta Casa pelo desprendimento com que conduziram o processo de transição do governo do Estado. Após, manifestou o seu orgulho em fazer parte desta sociedade que, mesmo diante de tantas dificuldades, não se abateu e soube afastar o medo e a desesperança, festejando hoje o ato de justiça concretizado com a posse do Brigadeiro Ottomar Pinto no governo. Continuando, destacou que é chegada a hora da regeneração política no Estado e que tem certeza que Roraima irá mostrar seu imenso potencial humano, moral e a cultura cívica que adormecia dentro da sociedade roraimense, sob a máscara da apatia. Segundo a Senhora Parlamentar, o novo grupo que conduz Roraima tem a responsabilidade de buscar todos os caminhos, da maneira mais célere possível, em parceria com esta Casa e com toda a sociedade, para resolver os problemas que afligem a população e as soluções reais para a retomada do crescimento. Prosseguindo, informou que, em visita ao sul do Estado, o Senhor Governador pôde constatar o total abandono da hidrelétrica de Jatapú, de modo que uma das prioridades do seu governo é envidar todos os esforços para que essa obra seja reconstruída o mais rápido possível, o que representará grande economia. Reportando-se à questão da saúde, disse que a carência abrange todo o Estado, tornando-se um calvário na vida dos roraimenses, porém, segundo a Senhora Parlamentar, neste pouco tempo de nova gestão junto à Secretaria de Saúde, algumas iniciativas muito importantes já foram tomadas, tendo sido viabilizada a compra de medicamentos e equipamentos hospitalares, além do levantamento das condições físicas das Unidades da Capital, que serão priorizadas pela Secretaria de Obras. Finalizou lembrando de uma frase de Tiradentes: "Se todos quisermos, poderemos fazer deste País uma grande Nação". ORDEM DO DIA: Não houve. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia para as Sessões de quarta e quinta-feira, respectivamente: discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 008/04; que "Aprova o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima, e dá outras providências", de autoria governamental; e discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 011/04, que "Define as infrações e as penalidades a serem aplicadas no caso de descumprimento das normas referentes à segurança contra incêndio e pânico, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria governamental. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Urzeni Rocha convidou os Membros da Comissão Especial de Saúde para uma visita ao Gabinete da Doutora Geane, Promotora da área de saúde, onde será relatado o resultado das primeiras visitas às áreas de saúde. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 17, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezessete de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima octogésima sétima Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Sérgio Ferreira para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Memorando nº 36/04, de 16/11/2004, do Gabinete do Deputado Titonho Beserra, justificando a ausência do Parlamentar à Sessão Plenária do dia 16/11/2004. EXTERNO: Ofício nº 580/2004, de 04/11/2004, do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, informando que o Governo de Roraima assinou Convênio com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Estaduais Santa Fé, Cícero Vieira Neto e José Vieira de Sales Guerra. Ofício nº 581/04, de 04/11/04, do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, informando que o Governo de Roraima assinou o Convênio nº 144/04, com o município do Amajarí. Ofício nº 582/04, de 04/11/04, do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, informando que o Governo de Roraima assinou o Convênio nº 149/04, com a Fundação de Educação Superior de Roraima. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 008/04, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa criada através da resolução nº 024/04. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado, com emendas, em primeiro turno. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Deputados do retorno do Senhor Deputado Edio Lopes à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, bem como, à Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Raul Prudente, como Presidente da Comissão de Relações Fronteiriças, solicitou apoio da Mesa Diretora para o deslocamento dos Senhores Deputados Flávio Chaves e Chico Guerra à cidade de Puerto Ayacucho, na Venezuela, para verificarem a situação dos brasileiros que estão presos naquele País. O Senhor Presidente informou ao Senhor Deputado Raul Prudente que a Mesa Diretora dará o apoio necessário à Comissão. A Senhora Deputada Maria Luiza convidou os Membros da Comissão Especial Interna criada através da Resolução nº 27/04 para uma reunião, após o término da Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 18, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Lúcia Peixoto, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima octogésima oitava Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Tião Portella para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Memorando nº 37/04, de 17/11/2004, do Gabinete do Deputado Titonho Beserra, justificando a ausência do Parlamentar à Sessão Plenária do dia 17/11/2004. Projeto de Decreto Legislativo, de 16/11/2004, de autoria do Deputado Francisco Nazareno, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor Dr. Leonardo Pache de Faria Cupello, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, e dá outras providências". RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 69, de 17/11/2004, solicitando a esta Casa de Leis providências, com a máxima urgência possível, para argüição do Dr. Pedro de Alcântara Duque Cavalcanti, convidado para o cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima. EXTERNO: Ofício nº 227/2004, de 04/11/2004, do Juiz de Direito Jarbas Lacerda de Miranda, da Comarca de Caracaraí, convidando o Presidente desta Casa de Leis para participar da 1ª Sessão Extraordinária daquela Comarca e informando o lançamento do projeto "Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola". Ofício, de 14/07/2004, da Secretaria de Mulheres da UNALE, solicitando que sejam envidados esforços no sentido de implantar nesta Casa Legislativa uma Comissão Permanente de Políticas para Mulheres. Carta, de 09/11/2004, da Boa Vista Energia S.A., convidando o Presidente desta Casa de Leis para participar, no dia 22/11/2004, de uma reunião da Secretaria de Gestão, na sede da Boa Vista Energia. Ofício Circular nº 042/04, de 10/11/2004, do Secretário de Estado de Saúde, encaminhando, para conhecimento e acompanhamento, o Extrato Bancário do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES/RR. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 011/04, que "Define as infrações e as penalidades a serem aplicadas no caso de descumprimento das normas referentes à segurança contra incêndio e pânico, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências", bem como, do Parecer da Comissão Especial criada através da Resolução nº 024/04. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado, com emendas, em primeiro turno. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Aírton Cascavel informou aos presentes sobre a sua participação em uma reunião na UNALE, com a Diretoria do Parlamento Amazônico, tecendo comentários sobre a importância do evento, onde, entre outros assuntos tratados, ficou definida a realização do Seminário do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, com a análise de Parceria Público-Privada. Finalizando, convidou os Senhores Deputados para, nos próximos dias 06 e 07, em Manaus, participarem do referido Seminário. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 23, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima octogésima nona Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Vantan Praxedes, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Memorando nº 38/04, de 18/11/2004, do Gabinete do Deputado Titonho Beserra, justificando a ausência do Parlamentar à Sessão Plenária do dia 18/11/2004. EXTERNO: Ofício Circular 040/04, de 15/10/2004, do Sindicato Nacional dos Aposentados, solicitando o estudo minucioso do Projeto de Lei, em tramitação, que trata do regulamentação de táxis e vans nas linhas regulares nos Municípios do Estado de Roraima, uma vez que o mesmo fere o art. 39, § 3°, da Lei nº 10741/03, bem como, o art. 3° da Lei Estadual nº 163/97. Ofício nº 243/04, de 18/10/2004, da Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A., informando à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle desta Casa de Leis que o saldo devedor não foi atualizado por não contar com um sistema informatizado de créditos. Aviso nº 176, de 29/10/2004, da Coordenação Geral do Fundo Nacional de Assistência Social, encaminhando cópia das planilhas informando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social/RR. Ofício Circular nº 08/04, de 03/11/2004, do Presidente da Comissão Especial do Ano da Mulher, encaminhando anexo um folder contendo convite para a videoconferência "Lugar de Mulher é na Política". Carta nº 02/2004, de 03/11/2004, do Presidente da Subcomissão de Turismo do Senado Federal, convidando o Presidente desta Casa de Leis para participar do VI Congresso Brasileiro de Atividade Turística. Ofício Circular nº 0808/2004, de 08/11/2004, do Diretor Nacional do Programa Interlegis, comunicando que estarão sendo oferecidos pelo Programa Interlegis 10 (dez) cursos, na modalidade Educação Distância, via internet. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 069/04, que "Cria o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima-FREBOM, e dá outras providências". Em seguida, o Senhor Presidente informou que, em virtude da visita do Senhor Ministro de Estado da Justiça a este Estado para assinatura de convênios, onde os Senhores Deputados participarão da solenidade, a Ordem do Dia fica transferida para a próxima Sessão. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Rosinaldo Adolfo requereu à Mesa Diretora a criação de uma Comissão Especial, com membros favoráveis e contrários à construção do presídio de segurança máxima em Roraima, para se deslocarem à cidade de Presidente Artur Bernardes, onde existe esse tipo de presídio, a fim de fazerem um levantamento dos benefícios e malefícios ao Estado. O Senhor Presidente informou que a Mesa Diretora tomará as medidas necessárias para a criação da Comissão. O Senhor Deputado Gute Brasil solicitou ao Senhor Presidente que, durante o encontro com o Senhor Ministro de Estado da Justiça, aborde a questão Raposa/Serra do Sol, em virtude das invasões que estão ocorrendo na região, gerando um estado de tensão muito grande. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 24, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima nonagésima Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Vantan Praxedes, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Ofício nº 034/2004, de 10/10/2004, do Gabinete do Deputado Gute Brasil, justificando a ausência do Parlamentar à Sessão Plenária do dia 14/10/2004. Ofício nº 035/2004, de 16/10/2004, do Gabinete do Deputado Gute Brasil, justificando a ausência do Parlamentar à Sessão Plenária do dia 04/11/2004. Ofício nº 036/2004, de 18/10/2004, do Gabinete do Deputado Gute Brasil, justificando a ausência do Parlamentar às Sessões Plenárias dos dias 16 e 17/11/2004. EXTERNO: Carta nº 257/2004, de 23/11/2004, do SENAC, solicitando o Plenário desta Casa de Leis para transmissão de Videoconferência com o tema "A Lei Geral do Turismo". Comunicados, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Educação do Estado de Roraima. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 069/04, que "Cria o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima-FREBOM, e dá outras providências"; do Projeto de Lei nº 071/04, que "Institui as taxas a serem cobradas pelos serviços realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima e dá outras providências"; do Projeto de Resolução nº 09/04, que "Altera a Resolução nº 030/03, de 18 de setembro de 2003, que fixou a Verba de Gabinete Parlamentar e dá outras providências"; e do Projeto de Resolução nº 010/04, que "Dá nova redação ao artigo 1° da Resolução nº 16/02 e dá outras providências". Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 069/04, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 024/04. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 071/04, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 024/04. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução nº 09/04. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto de Resolução foi aprovado. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução nº 010/04. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto de Resolução foi aprovado. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Resolução nº 031/04, que "Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do Procurador-Geral do Estado de Roraima e sabatiná-lo", composta pelos Senhores Deputados Aírton Cascavel, Elizeu Alves, Francisco Nazareno, Marcos da Byte, Raul Prudente, Sérgio Ferreira e Urzeni Rocha. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Membros da referida Comissão que se reunissem às 15 horas, no Plenário desta Casa, para sabatinar o Doutor Pedro de Alcântara Duque Cavalcanti. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou a pauta para próxima Sessão: Discussão e votação da Moção de Apoio nº 06/03, ao

SEBRAE; e do Projeto de Lei nº 084/04, que "Torna obrigatória a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou fécula de mandioca na confecção de pães e similares e dá outras providências". Após, o Senhor Presidente informou que, havendo a aprovação do nome do Doutor Pedro de Alcântara Duque Cavalcanti na sabatina, também será incluído na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/04. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 25, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima nonagésima primeira Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da Quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Marcos da Byte, proceder à leitura do Expediente: RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS: Ofício nº 619/2004, de 23/11/2004, do Conselheiro Presidente do TCE/RR, encaminhando os Relatórios, referente ao 5º Bimestre de 2004. EXTERNO: Carta Circular nº 066/2004, de 19/11/2004, do SEBRAE, convidando o Presidente desta Casa de Leis, para participar da cerimônia de abertura do AGROTECH 2004. Carta Circular nº 002/04, de 10/11/2004, da Câmara Federal, encaminhando exemplar do livro com CD-Rom, "Parlamento, Sociedade e Democracia". GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Vantan Praxedes iniciou seu pronunciamento abordando a vinda do Senhor Ministro da Justiça ao Estado de Roraima para assinatura de convênio para área de segurança. Segundo o Senhor Parlamentar, a vinda do Senhor Ministro gerou conflitos em decorrência da sua presença, pois o mesmo é favorável à demarcação das áreas indígenas em área contínua, num Estado onde toda sociedade é favorável a demarcação em ilhas. Prosseguindo, disse que o Senhor Ministro é uma pessoa não grata ao Estado de Roraima, pois, todas as vezes que esteve aqui obedecendo ordens do Governo Federal foi apenas para fazer ameaças e propiciar desordens. Finalizando manifestou sua indignação quanto ao posicionamento do Senhor Ministro ao dizer que independente de qualquer decisão do Supremo Tribunal Federal, irá manipular qualquer esfera política para a demarcação ser em área contínua. O Senhor Deputado Gute Brasil iniciou seu pronunciamento manifestando sua preocupação com a situação do homem do campo que sem perspectiva de progresso no interior, migra para a capital em busca de emprego inchando as periferias da cidade. Prosseguindo, disse que depois de estudos e pesquisas em grandes centros visando uma cultura que pudesse dar uma pequena oportunidade ao produtor do Estado de Roraima, descobriu que a cultura da mandioca pode ser a solução. Segundo o Senhor Parlamentar o cultivo da mandioca poderá transformar o pequeno produtor num empresário da cadeia do agro-negócio, pois a Venezuela é o maior importador de féculas do país. Disse ainda, da criação da Associação dos produtores de mandioca, inicialmente com 200 produtores e que, contará com o apoio do SEBRAE, BASA, Governo do Estado e autoridades federais gerando mais de 400 empregos Finalizou propendo aos Senhores Deputados a aprovação de um Projeto de Lei que torna obrigatória a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou fécula de mandioca na confecção de pães e similares. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação Moção de Apoio nº 06/03, ao SEBRAE; e do Projeto de Lei nº 084/04, que "Torna obrigatória a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou fécula de mandioca na confecção de pães e similares e dá outras providências"; e Projeto de Decreto Legislativo nº 08/04 que "Aprova a indicação do Doutor Pedro Alcântara Duque Cavalcante para ocupar o Cargo de Procurador Geral do Estado de Roraima e dá outras providências". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 084/04. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/04, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 031/04. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado por 19 votos favoráveis e 03 contrários. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Moção de Apoio nº 06/03, bem como, o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocada em discussão e votação, a referida Moção de Apoio foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder á leitura do Projeto de Lei nº 084/04, bem como, o Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 30, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia trinta de novembro de dois mil e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima trecentésima nonagésima segunda Sessão Ordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da Quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Vantan Praxedes, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 72 de 25/11/2004, informando que o Senhor Euclides Roberto Siqueira Ferreira foi convidado para ocupar o cargo de presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER. EXTERNO: Ofício nº 061/04, de 10/11/2004, da SETRABES, solicitando a participação desta Casa de Leis na promoção de eventos e apresentação de projetos, com o objetivo de promover os direitos de todas as pessoas portadoras de deficiência. Fax Circular nº 201, de 18/11/2004, da Secretaria de Estado do Índio, informando que o Senhor Adriano Francisco do Nascimento assumiu o cargo de Secretário daquela Pasta. Fax, de 18/11/2004, da Coordenação de Educação Ambiental do Ministério da Educação, convidando o Presidente desta Casa para participar da II Conferência Nacional Infanto-Juvenil do Meio Ambiente e Diversidade. Ofício nº 7536, de 12/11/2004, da SUFRAMA, agradecendo a contribuição do Chefe do Cerimonial desta Casa de Leis no evento realizado pela SUFRAMA, no dia 25/10/2004. Ofício nº 778/2004, de 19/11/2004, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, agradecendo a mensagem de agradecimento enviada por esta Casa de Leis. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 013/04, que "Dispõe sobre a criação do Comitê de Cidadania e Combate à Violência e dá outras providências", de autoria da Senhora Deputada Marília Pinto; e do Projeto de Lei nº 077/03, que "Dispõe sobre a criação do Índice Roraimense de Responsabilidade Social", de autoria do Senhor Deputado Raul Lima. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer aos referidos Projetos. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando a todos os presentes um minuto de silêncio pelo falecimento do funcionário desta Casa e irmão do Senhor Deputado Vantan Praxedes, Senhor Vanúzio Praxedes. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 077/03, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto ao referido Projeto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 013/04. Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado Flávio Chaves solicitou o adiamento da discussão, em razão da ausência da autora do Projeto. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Resolução nº 33/04, que "Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do economista Euclides Roberto Siqueira Ferreira para a Presidência do IPER e sabatiná-lo, composta pelos Senhores Deputados Edio Lopes, Gute Brasil, Tião Portella, Sérgio Ferreira e Urzeni Rocha". EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Flávio Chaves, solidarizando-se com a família do Deputado Vantan Praxedes, afirmou que, com o falecimento do Senhor Vanúzio Praxedes, o município de Mucajaí perdeu um autêntico político e grande defensor dos interesses daqueles munícipes. A Senhora Deputada Maria Luiza também se solidarizou com o Senhor Deputado Vantan Praxedes pela perda do seu irmão. O Senhor Deputado Raul Lima manifestou sua tristeza pela morte do Senhor Vanúzio Praxedes, desejando ao Senhor Deputado Vantan Praxedes e sua família conforto e coragem para superarem a perda. O Senhor Presidente, em nome da Mesa Diretora, solidarizou-se com a família do Senhor Deputado Vantan Praxedes pela perda do seu irmão, Senhor Vanúzio Praxedes. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 1º de

dezembro, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATAS PLENÁRIO

EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às quinze horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quatro, no Plenarinho desta Casa Legislativa, deu-se a ducentésima trecentésima quinta Sessão Extraordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura de Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo a dispensa de interstício e urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia dezoito de novembro, às quinze horas, para discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 008/04, que "Aprova o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, o referido Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 008/04, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em segundo turno. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Paulo Barrudada, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quatro, no Plenarinho desta Casa Legislativa, deu-se a ducentésima trecentésima sexta Sessão Extraordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura de Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo a dispensa de interstício e urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia dezoito de novembro, às dezesseis horas, para discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 011/04, que "Define as infrações e as penalidades a serem aplicadas no caso de descumprimento das normas referentes à segurança contra incêndio e pânico, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, o referido Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 011/04, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em segundo turno. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Paulo Barrudada, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA TRECENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezessete horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quatro, no Plenarinho desta Casa Legislativa, deu-se a ducentésima trecentésima sétima Sessão Extraordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura de Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo a dispensa de interstício e urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia dezoito de novembro, às dezessete horas, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 086/03 apensado ao Projeto de Lei nº 076/04, que "Dispõe sobre inclusão de ações em Programas constantes do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio 2004/2007". Colocado em discussão e votação, o referido Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 076/04, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em turno único. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Paulo Barrudada, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA TRECENTÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezoito horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quatro, no Plenarinho desta Casa Legislativa, deu-se a ducentésima trecentésima oitava Sessão Extraordinária do vigésimo oitavo Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura de Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo a dispensa de interstício e urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia dezoito de novembro, às dezoito horas, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 085/03, que "Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, crédito especial no valor global de 7.193.663,00 (sete milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), para os fins que especifica". Colocado em discussão e votação, o referido Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 085/03, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em turno único. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Paulo Barrudada, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.